



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1111001/2024
Fls.:	96
Rubrica:	

Ao sr.
MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111001/2024 E MINUTAS DO AVISO E CONTRATO.

Senhor Procurador,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo supra, para emissão de parecer sobre o processo de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA**, com fulcro no parágrafo primeiro, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como sobre as minutas do aviso de dispensa e do contrato que seguem anexo.

Bom lugar, Estado do Maranhão, em 26 de novembro de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111/2024
Fls.:	11643
Rubrica:	

MINUTA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº ____/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

DATA: ____/____/2024

HORA: Até às ____:00hs (quatorze) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº ____/2024, possui 47 (quarenta e sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Lugar,
Estado do Maranhão, em ____ de _____ de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Mun. de Administração



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº ____/2024

“ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, por meio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 011 de 01 de março de 2024, torna público que tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

DISPENSA Nº ____/2024
PROCESSO ADM: Nº 1111001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

DATA: ____/____/2024
HORA: Até às ____:00hs (quatorze) horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

A proposta de Preços deverá ser entregue Até às ____:00hs (quatorze) do dia ____/____/2024, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, sito a Rua Manoel Severo, s/nº - CENTRO – CEP 65.704-000 – Bom Lugar – MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: pmblicitacao@gmail.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$118.409,15 (cento e dezoito mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos).



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar do deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 7** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da Dispensa de Licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Recebido o envelope de proposta, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente desclassificado aquele que descumprir qualquer exigência considerada relevante, contidas no Projeto Básico e aviso, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	11100/1/2024
Fls.:	200
Rubrica:	

4.3. As empresas que apresentarem a proposta em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal da Administração, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da proposta ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas classificadas as empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, apresentar a documentação de habilitação.

4.6.1. O prazo previsto no subitem anterior, poderá ser prorrogado, mediante solicitação da empresa participante, e com aceitação ou não, a critério da administração pública.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial, à Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços, por meio do endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº _____/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 01 (um) envelope lacrado, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom Lugar/MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2024

Envelope 1 - “Proposta de preços”

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	011/2024
Fls.:	201
Rubrica:	

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

5.6.2.2. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

5.6.2.3. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

5.6.2.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

5.6.2.4.1. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

5.6.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

5.6.2.6. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.7 Prazo de execução dos serviços e produtos objeto de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.8. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.9. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1112001/2024
Fls.:	202
Rubrica:	

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. O agente de contratação examinará a proposta de preços da empresa, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, para este procedimento de contratação direta.

5.12. A empresa interessada, por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, deverá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços, no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a empresa proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 7 deste AVISO, no prazo a ser fixado pelo agente de contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação, à Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

6.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar os documentos de habilitação relacionados no subitem 7 deste AVISO, através do endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata da documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº ____/2024; ou

6.1.2. POR MEIO FÍSICO:

6.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 01 (um) envelope lacrado, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro -- Bom Lugar/MA.
Dispensa de Licitação nº ____/2024



Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

6.1.2.2. O Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 7 deste AVISO.

6.2. No ato da entrega da documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado.

6.3. O documento de protocolo de entrega da documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

6.11. O agente de contratação examinará a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

6.12. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação APENAS DA EMPRESA VENCEDORA.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

7.1.2. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

7.1.3. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

7.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	11.001/2004
Fls.:	1304
Rubrica:	

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.2. Capacidade técnica operacional ou empresarial

7.3.2.1. Registro ou Inscrição do participante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA da região da sede da empresa - art. 67, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3.2.2. Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes aos indicados no ANEXO deste AVISO, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante.

7.3.2.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do participante, na forma do art. 67, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	UNID.	12,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1113/2024
Fls.:	1816
Rubrica:	

	ARABESCO, COM ESTRELA DE POSTE, 2,00X1,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.		
BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE NATALINA, TIPO GALHOS, 4,00X6,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.	1,00

7.3.3. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

7.3.4. O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

7.3.5. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.3.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.3.7. Capacidade técnica profissional:

7.3.7.1. Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA da região da sede da empresa (engenheiro CIVIL OU ELÉTRICO);

7.3.7.2. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados no ANEXO deste Aviso, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas:

7.3.7.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do participante, no formado do art. 67, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO, COM ESTRELA DE POSTE, 2,00X1,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.
BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE NATALINA, TIPO GALHOS, 4,00X6,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.

7.3.7.4. O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do participante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, ou ainda mediante declaração de compromisso de vinculação futura, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111.001/2024
Fls.:	206
Rubrica:	

7.3.7.5. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

7.3.7.6. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

7.3.7.7. No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

7.3.8. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação da agente e contratação e da sua Equipe de Apoio, quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

7.3.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.3.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail pmblllicitacao@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.3.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.3.9.3. Os modelos das Declarações de vistoria e de não vistoria, seguem no presente instrumento, indicadas nos anexos VIII e IX.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.4.1.1. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.4.2. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante.

7.4.2.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

7.4.2.2. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

7.5. DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fls.:	207
Rubrica:	

7.5.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXVI do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133) (Modelo no Anexo X, deste aviso);

7.5.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133), (Modelo no Anexo XI, deste aviso).

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

7.6.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

7.6.1.2. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

7.6.2. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.6.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

7.6.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.



7.6.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

7.6.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.6.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.6.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6.7. Na análise dos documentos de habilitação, a agente de Contratação e Equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. Os documentos referidos no **item 7.2** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do participante, inclusive por meio eletrônico.

8. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

8.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço global**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO.

9.1. O prazo de execução dos serviços, da presente dispensa de licitação, será de 30(trinta) dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, previsto no Projeto Básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

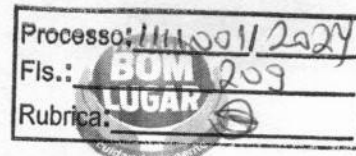
10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Projeto Básico.

10.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

10.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

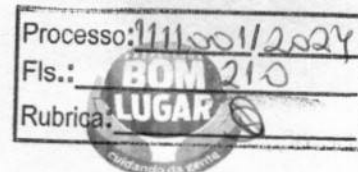
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

7.12.	As	$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$
-------	----	------------	-----------------------	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



dúvidas/esclarecimentos sobre pagamento devem ser enviadas ao e-mail pmblicitacao@gmail.com.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	15000000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 118.409,15.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

11. DO CONTRATO

11.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço global, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

11.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço global, devidamente habilitado.

11.5. A vigência do contrato decorrente desta dispensa de licitação será pelo período de 30 dias, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

11.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

11.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



12.1. Conforme requisitos constantes no Projeto Básico, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

12.1.1. A execução dos serviços é de responsabilidade da contratada;

12.1.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

13.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

13.1.2. A empresa proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

13.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fls.:	212
Rubrica:	

15.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

15.1.2. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

15.1.3. Intervir ou interromper a execução dos serviços nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

15.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

15.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

15.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

15.1.7. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

15.1.8. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

15.1.9. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

15.1.10. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.11. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

15.1.12. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.13. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.

15.1.14. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



15.2. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

15.2.1. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a ele;

15.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

15.2.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

15.2.8.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Projeto Básico.



15.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

15.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

15.2.17 Os Serviços deverão ser de excelente qualidade.

15.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

15.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Ensejar o retardamento da execução dos serviços da Dispensa de Licitação sem motivo justificado;

16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

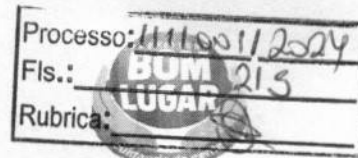
16.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

16.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 16.1

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO.

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.8 ao 16.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, e 16.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

16.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

16.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

16.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

16.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1110001/2024
Fls.:	216
Rubrica:	

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

17.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

17.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

17.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo agente de contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

17.5. O foro da cidade de Bacabal/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

17.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fls.:	217
Rubrica:	

17.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração, na sala do agente de contratação, situada à Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Bom Lugar - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste Poder Executivo (www.bomlugar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (99) 98545-1546.

18. ANEXOS

18.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

18.1.1. Anexo I – Projeto Básico.

18.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

18.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.5.6 e 6.5.7 do AVISO*).

18.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

18.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Serviço.

18.1.6. Anexo VI – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.

18.1.7. Anexo VII – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

18.1.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração de Vistoria.

18.1.9. Anexo IX – Modelo de Declaração de não Realização da Visita Técnica.

18.1.10. Anexo X – Modelo de Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

18.1.11. Anexo XI – Modelo de Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar, Estado do Maranhão, _____ de _____ de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1100/2024
Fls.:	108
Rubrica:	

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



PROJETO BÁSICO

Processo:	111.001/2024
Fls.:	219
Rubrica:	

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

2. COMPONENTES

- a) Projeto de Ornamentação;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Planilha Orçamentaria;
- e) Memorias de Cálculo;
- f) Relatório Analítico de Composições de Custo;
- g) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares;
- h) Cronograma Físico-Financeiro;
- i) Curva ABC de Serviços;
- j) Curva ABC de Insumos;
- k) Composição de Encargos Sociais;
- l) Composição do BDI;
- m) Declaração de Parcelas;
- n) Nota Técnica da Composição do BDI;
- o) Declaração de Orçamento;
- p) Anotação de Responsabilidade Técnica.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 118.409,15 (cento e dezoito mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos)

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:20:49 -03'00'

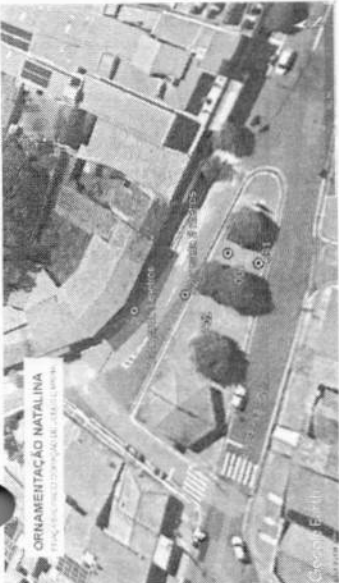
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



01
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



02
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



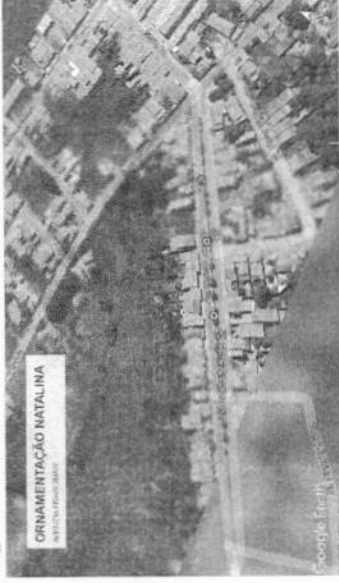
03
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



04
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



05
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



06
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



07
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



08
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL

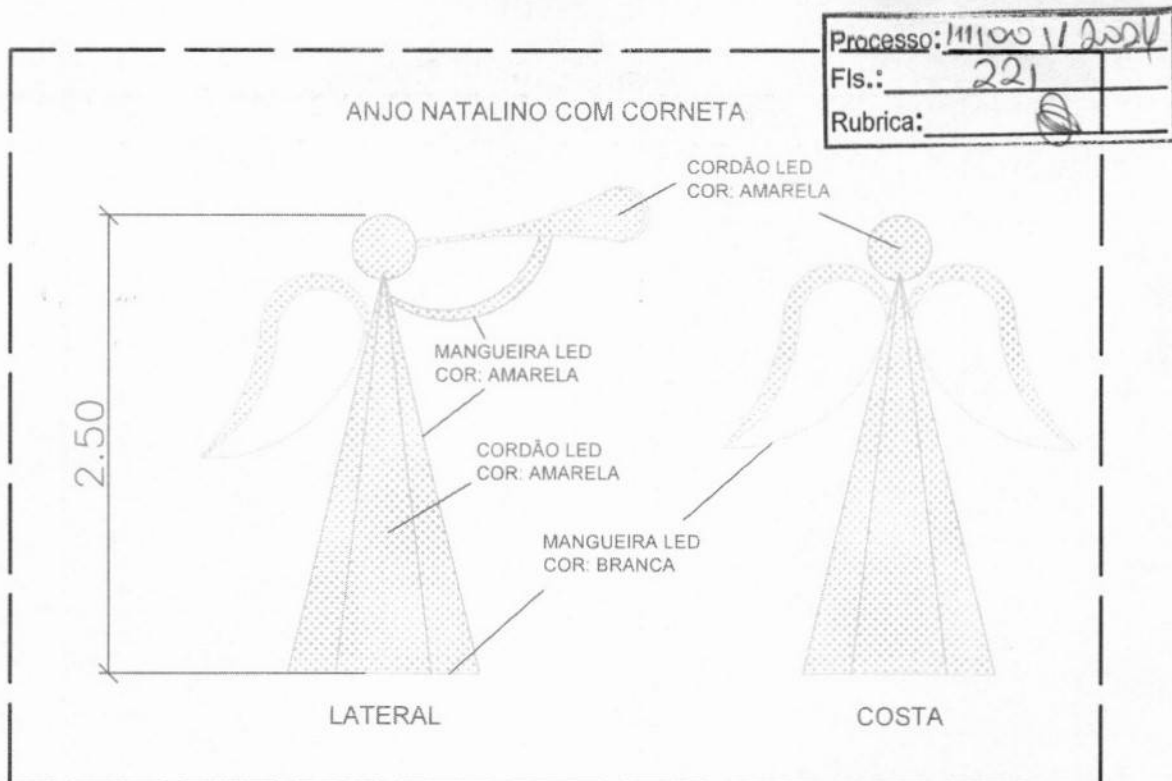


09
ESCALA
ESQUEMÁTICA
MUNICÍPIO ORNAMENTAÇÃO PORTAL

ITEM	LEGENDA	QUANTIDADE
01	ANJO NATALINO COMO CORNEIA	4
02	ESTRELA COMETADA DE CHÃO	30
03	BANCO MODELO BOLANATALINA	3
04	CASADO PAPA NOEL 3D EM MADEIRA	1
05	ARCO COM ARBESCOS FORMANDO TUNEL	6
06	PRESEIO 2D TRÊS REAS JOSE MARIA MENINO JESUS	1
07	ARBESCO COM ESTRELA DE POSTE	60
08	AMOR DE GALHOS 4.00 METROS DE ALTURA	8
09	AMOR DE GALHOS 3D - 10.00 METROS DE ALTURA	1
10	BOLANATALINA	1
11	LEITÃO DE CHÃO FELIZ NATAL	1
12	REVESTIMENTO DE PEROLADO COM ANJO LERALEO	4
13	TRENO CARROCEIRO PAPA NOEL COM DUS REAS	1
14	BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	2
15	MINI TUNEL MODELO CORAÇÃO	2
16	ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	1

Processo: 1112001/2024
Fls.: 220
Rubrica:

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SRQUEIRA 0589406370
Data: 2024.11.26 11:21:16 -03'00'
MANTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINAS
PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA
NOME: JHONATA RANGEL FERNANDES
CPF: 0589406370
ENDEREÇO: RUA DE BOM LUGAR, 100 - JARDIM
Cidade: BOM LUGAR - MA
CEP: 63000-000



Anjos Natalinos com Corneta (04 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, Montagem e Desmontagem de figuras decorativas em formato de anjos, com altura de 2,5 metros, construídas em estrutura metálica de alta resistência, utilizando tubos metálicos de diâmetro nominal 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm) (Pode-se utilizar equivalente em tubo retangular tipo metalon).

As estruturas metálicas receberão tratamento de pintura com tinta sintética em acabamento fosco ou brilhante, com aplicação de pelo menos duas camadas, em camadas uniformes, garantindo proteção contra intempéries e corrosão.

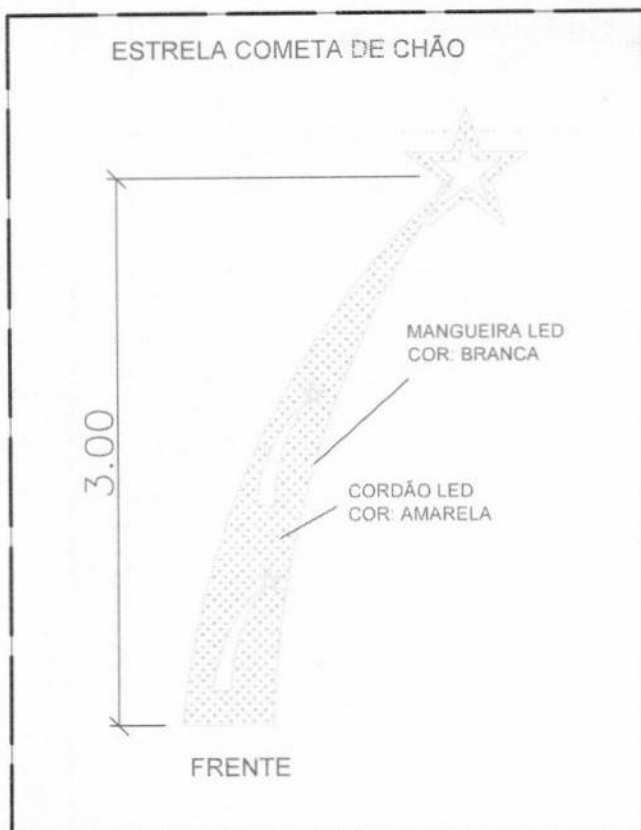
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente, ou colorido, conforme projeto). Cada figura será complementada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, fixados estrategicamente na estrutura para maximizar o efeito luminoso.

O sistema elétrico será com cabo PP (padrão de mercado para instalações externas) 2 x 2,5 mm², devidamente conectado e protegido, atendendo às normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570) para segurança em instalações elétricas externas.

Os anjos serão fixados no local de instalação conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e segurança em condições de vento e chuva.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: ANJO NATALINO COM CORNETA	001/016	1:25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Processo:	011000/2024
Fis.:	222
Rubrica:	

Estrela Cometa Decorativa de Chão (30 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, Montagem e desmontagem de figura decorativa em formato de estrela cometa para instalação no solo, com altura de 3,0 metros, construída em estrutura metálica robusta, utilizando tubos metálicos de diâmetro nominal 3/4" (19,05 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm) (pode-se utilizar equivalente em tubo retangular tipo metalon).

A estrutura metálica receberá tratamento de pintura com tinta sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando resistência contra intempéries e corrosão, assegurando a durabilidade do elemento decorativo.

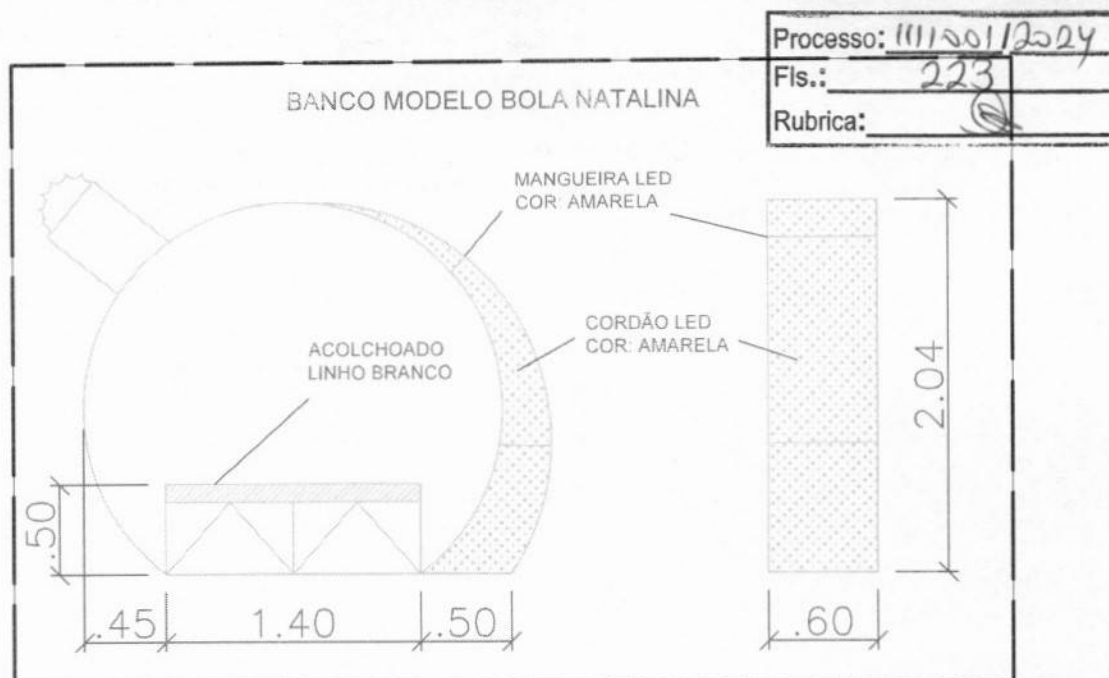
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme projeto). O elemento será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para ressaltar os detalhes e formas da estrela cometa.

O sistema elétrico será instalado com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570).

A estrela cometa será fixada diretamente no solo, de acordo com as especificações do projeto, garantindo estabilidade e segurança mesmo em condições de vento e intempéries.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: ESTRELA COMETA DE CHÃO	002/016	1:25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Banco Modelo Bola Natalina (03 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de banco decorativo modelo bola natalina, com dimensões aproximadas de 2,00 m de altura, 2,50 m de largura e 0,60 m de profundidade. A estrutura será confeccionada em metalon com seção transversal de 30 x 50 mm e espessura de parede de 18 (1,24 mm), assegurando robustez e durabilidade para ambientes externos.

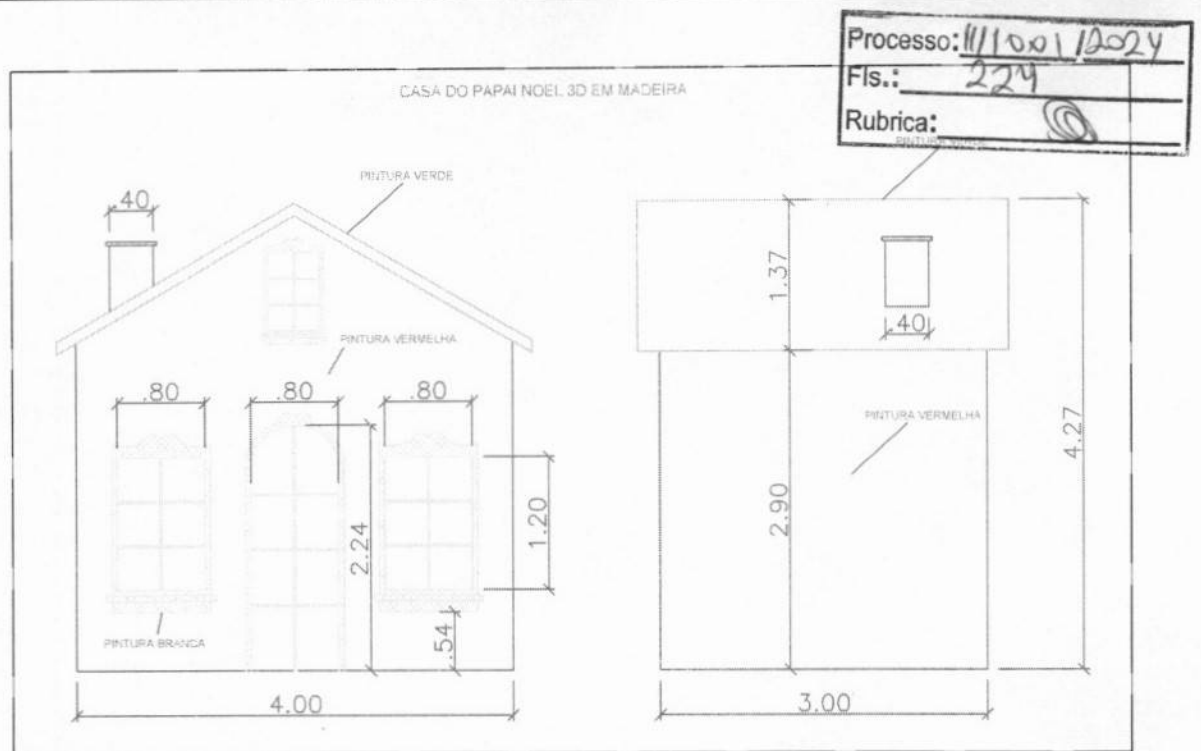
A estrutura metálica será revestida com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). Adicionalmente, o banco contará com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de forma estratégica para evidenciar os detalhes decorativos. Também contará com um acolchoado em linho branco.

A instalação elétrica utilizará cabo PP 2 x 2,5 mm², apropriado para ambientes externos e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando a segurança e a funcionalidade do sistema.

O banco será montado no local designado, garantindo estabilidade, e será desmontado após o período de utilização, conforme o cronograma definido.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: BANCO MODELO BOLA NATALINA	003/016	1,25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Casa do Papai Noel 3D (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de uma Casa do Papai Noel tridimensional para ambientação natalina, com dimensões de 4,00 m de largura, 4,00 m de altura e 3,00 m de profundidade. A estrutura será confeccionada em chapa de madeirite, garantindo resistência e economia, e revestida com pintura temática em cores e padrões natalinos, aplicadas em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando acabamento visual de alta qualidade.

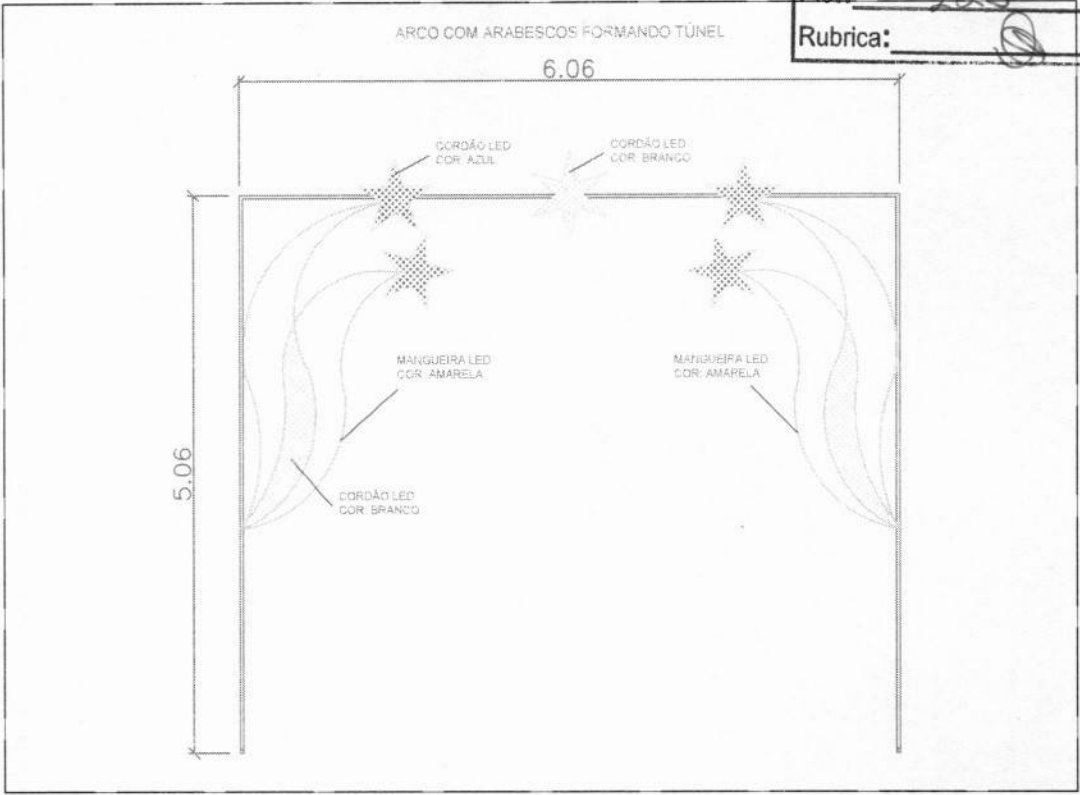
A cobertura será composta por uma camada decorativa de neve artificial, fixada adequadamente para resistir a intempéries, simulando uma aparência realista e alinhada à temática natalina.

O interior da casa será decorado com ambientação natalina, incluindo itens como iluminação temática, ornamentos e mobiliário decorativo, conforme especificado no projeto, criando um espaço acolhedor e visualmente atraente para interação pública.

A montagem e desmontagem serão realizadas de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança, assegurando estabilidade da estrutura e preservação dos elementos decorativos durante todo o período de utilização.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: CASA DO PAPAI NOEL	004/016	1:15
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Arcos com Arabescos Formando Túnel (06 unidades) (Medidas em Metros)

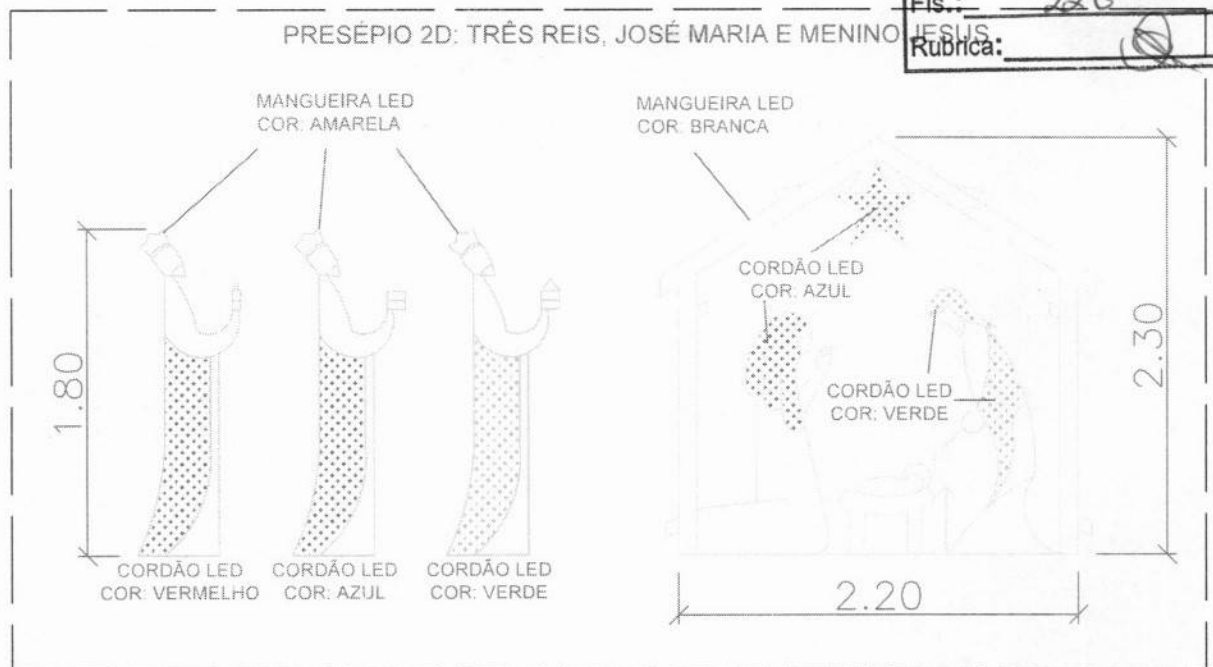
Manutenção, montagem e desmontagem de conjunto decorativo composto por arcos com arabescos formando um túnel, com dimensões de 6,00 m de largura e 5,00 m de altura. A estrutura será confeccionada em tubos metálicos de diâmetro nominal 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon.

A estrutura receberá pintura sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra intempéries e preservando a estética do elemento decorativo. O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme o projeto). Serão complementados por cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para realçar os detalhes ornamentais. A instalação elétrica será dimensionada com cabo PP 2 x 2,5 mm², apropriado para instalações externas e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570).

A montagem será realizada no local designado, garantindo a fixação estável dos arcos e resistência às condições climáticas. O túnel será desmontado ao término do período de exibição, preservando os componentes para uso futuro.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: ARCO COM ARABESCOS FORMANDO TÚNEL	005/016	1.15
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Presépio 2D com 06 Peças (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de presépio bidimensional composto por 06 figuras decorativas, incluindo Maria, José, Menino Jesus e 03 Reis Magos, com estrutura metálica de alta resistência. Cada figura será construída com tubos metálicos de diâmetro nominal 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon, garantindo estabilidade e durabilidade para exposição em ambientes externos.

As figuras serão revestidas com pintura sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando proteção contra intempéries e conferindo estética natalina ao conjunto.

O revestimento das peças será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme o projeto). Cada figura será complementada por cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de forma estratégica para destacar os detalhes e formas das peças.

O sistema elétrico será dimensionado e instalado com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo e conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando segurança e conformidade na instalação elétrica.

As peças do presépio serão montadas e posicionadas no local definido, garantindo estabilidade, segurança e resistência às condições climáticas, e serão desmontadas ao término do período de exibição.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: PRESEPIO 2D	006/016	1:15
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Arabescos de Postes Decorativos (60 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de arabescos decorativos para postes, com estrutura metálica confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon, garantindo resistência e durabilidade para aplicação externa.

A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando proteção contra corrosão e intempéries, assegurando longevidade e estética durante o período de exibição.

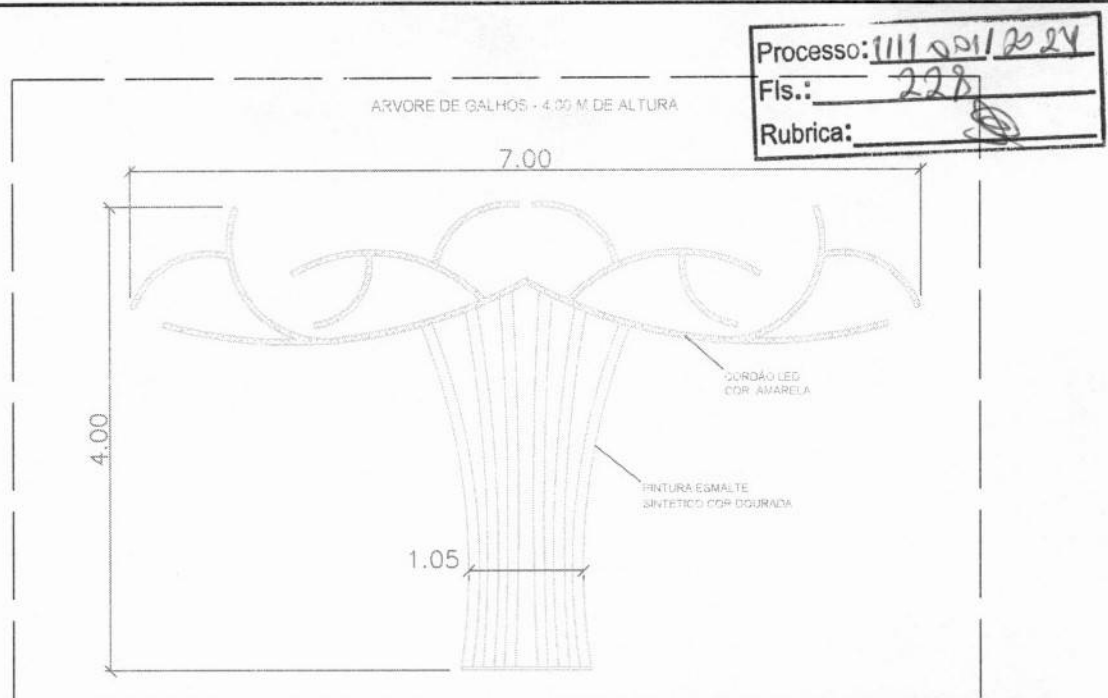
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12-13 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). Os arabescos serão adornados com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para realçar os detalhes da estrutura e do design.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo segurança e eficiência operacional.

Os arabescos de postes serão montados no local designado, com fixação adequada para garantir a estabilidade das estruturas, e serão desmontados ao final do período de uso, preservando os componentes para utilização futura.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: ARABESCOS DE POSTE	007/016	1:15
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA, CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Árvore Natalina de Galhos (08 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de árvore natalina decorativa, composta por estrutura metálica e galhos artificiais, com altura total de 4,00 metros. A estrutura metálica será confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon, garantindo robustez e estabilidade para a instalação em ambientes externos.

A estrutura receberá tratamento com pintura sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo resistência à corrosão e proteção contra intempéries, mantendo a qualidade estética durante o período de exibição.

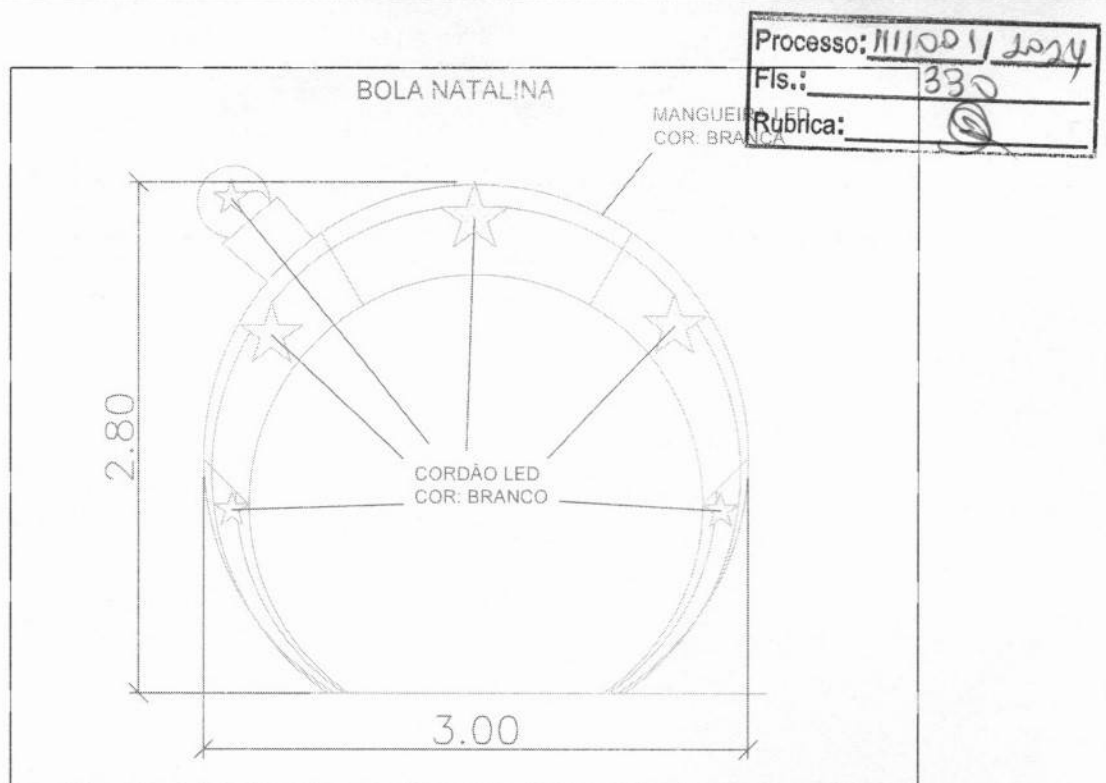
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). A árvore será adornada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos de forma estratégica para criar um efeito luminoso atraente e visualmente impactante.

A instalação elétrica será feita com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando a segurança e eficiência da rede elétrica.

A árvore será montada e fixada no local de instalação conforme o projeto, garantindo sua estabilidade e resistência às condições climáticas, e será desmontada ao término do período de utilização, preservando os componentes para futuras exposições.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: ÁRVORE NATALINA DE GALHOS	008/016	1:15
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 55704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Bola Natalina Decorativa (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de bola natalina decorativa, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo robustez e durabilidade para instalação em ambientes externos.

A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando resistência contra corrosão e intempéries, mantendo a qualidade estética durante o período de exibição.

O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). A bola será complementada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de maneira estratégica para criar um efeito luminoso envolvente e atrativo.

A instalação elétrica será realizada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo a segurança e o funcionamento eficiente do sistema elétrico.

A bola natalina será fixada no local de instalação conforme especificado no projeto, assegurando estabilidade e resistência a condições climáticas adversas, e será desmontada ao término do período de exibição, preservando seus componentes para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		
DETALHAMENTO: BOLA NATALINA	010/016	1:25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Letreiro "FELIZ NATAL" em 2D (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de letreiro decorativo com a inscrição "FELIZ NATAL", em formato 2D, com dimensões de 1,50 m de altura por 6,00 m de largura. A estrutura será confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo resistência e durabilidade para uso em ambientes externos.

A estrutura metálica receberá tratamento com pintura sintética, em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando proteção contra intempéries e corrosão, mantendo a estética do letreiro durante toda a exposição.

O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O letreiro será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para maximizar o efeito luminoso e garantir a legibilidade e visibilidade à distância.

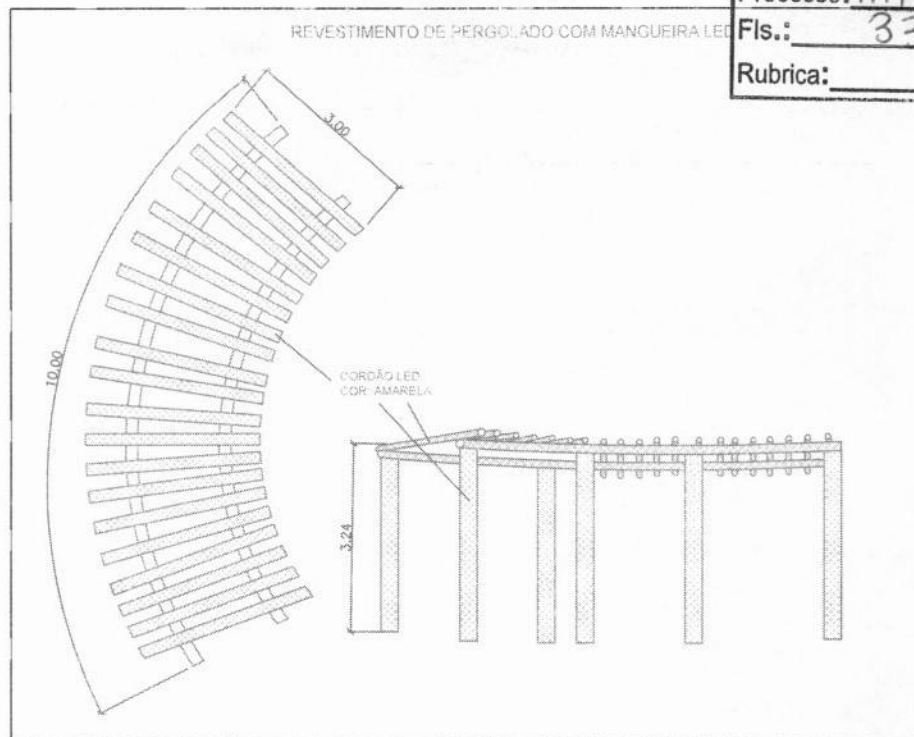
A instalação elétrica será feita com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas, atendendo às normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo segurança e eficiência do sistema.

O letreiro será fixado no local designado, conforme especificado no projeto, assegurando sua estabilidade e resistência às condições climáticas, e será desmontado ao término do período de exibição, preservando os componentes para utilização futura.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	011/016	1.25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024

Processo:	111201/2024
Fls.:	332
Rubrica:	



Revestimento de Pergolados de Madeira com Iluminação de LED (04 unidades)

Manutenção, montagem e desmontagem de revestimento decorativo para pergolados de madeira, utilizando mangueiras de LED para iluminação. O revestimento será realizado com mangueiras de LED, cor quente, instalados de forma estratégica para garantir uma iluminação uniforme e eficaz ao longo das vigas do pergolado, realçando a decoração e criando um ambiente festivo e acolhedor.

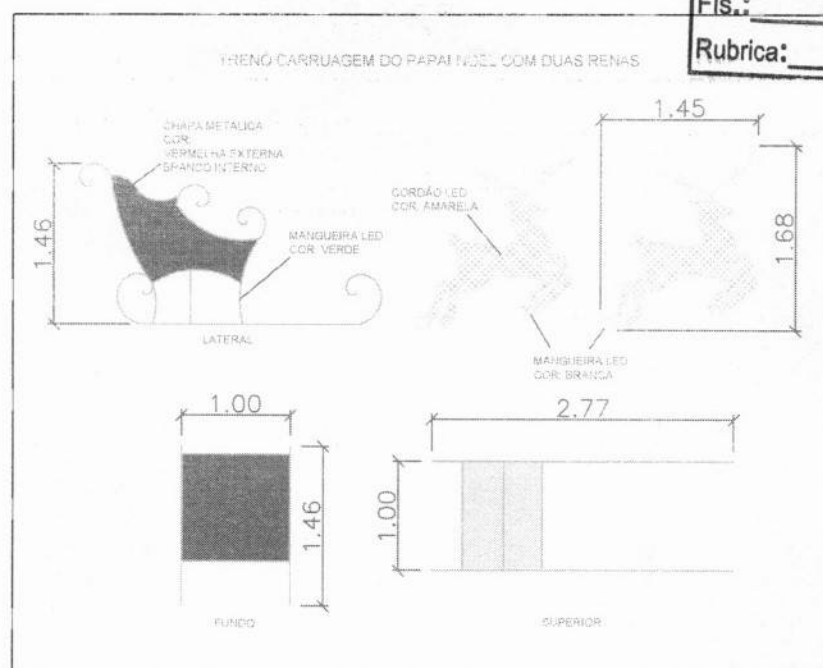
A instalação elétrica será realizada com cabo adequado para uso externo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570). O sistema operará em tensão de 220V, com os LED's sendo dispostos de maneira a proporcionar uma iluminação eficiente, com tonalidade definida conforme o projeto (branco, quente ou colorido).

Os cordões de LED serão fixados no pergolado de forma segura, garantindo que a iluminação permaneça estável e resistente a intempéries. A instalação será feita com a máxima atenção à segurança, assegurando que todos os pontos de conexão elétrica estejam protegidos e atendam aos requisitos normativos.

Ao término do período de exibição, o sistema será desmontado e os componentes serão preservados para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: REVESTIMENTO DE PERGOLADO	012/016	1:25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA, CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Trenó Carruagem do Papai Noel + 2 Renas (01 unidade)

Manutenção, montagem e desmontagem de decoração natalina composta por trenó carruagem do Papai Noel e 2 renas, com estrutura metálica robusta. O trenó e as renas serão fabricados com tubo metálico de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), complementados com chapa metálica de espessura 18 (1,24 mm) para reforço estrutural e detalhes de acabamento.

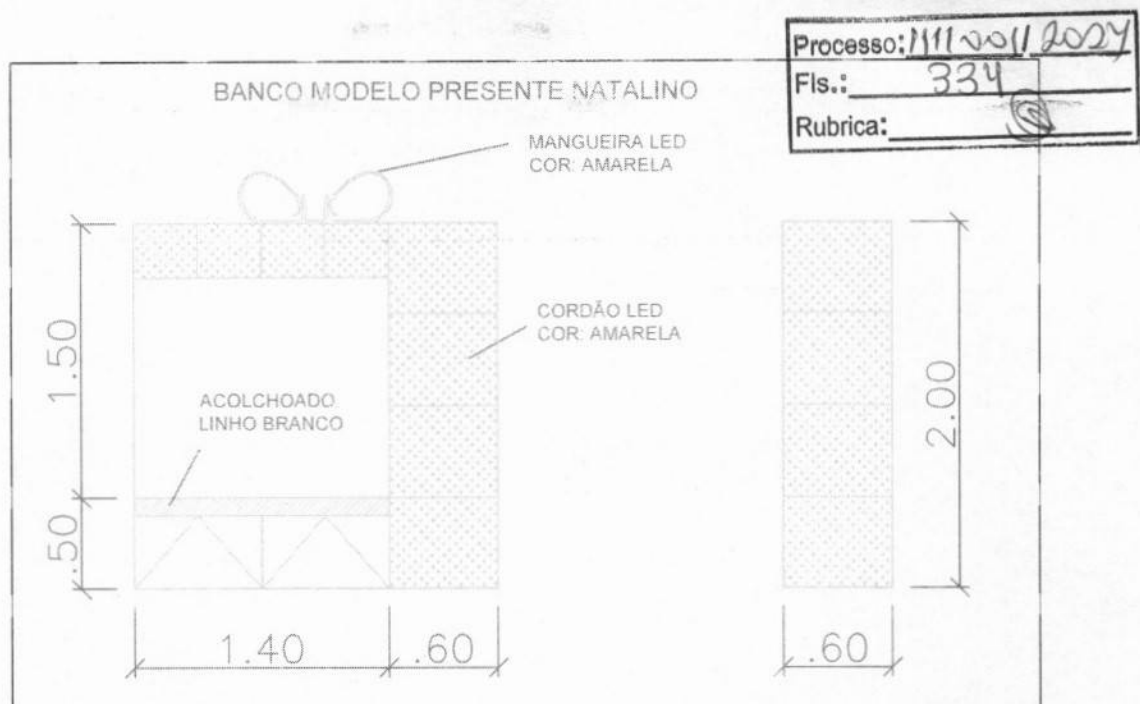
A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra corrosão e intempéries, mantendo a estética e durabilidade do conjunto decorativo. O revestimento do trenó e das renas será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O sistema de iluminação será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para destacar os detalhes da carruagem e das renas, criando um efeito luminoso encantador.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando segurança e eficiência do sistema de iluminação.

O trenó e as renas serão fixados no local conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e resistência a condições climáticas adversas. A montagem será realizada com segurança e o conjunto será desmontado ao término do período de exibição, preservando os componentes para reutilização em futuras decorações natalinas.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: TRENÓ COM RENAS	013/016	1,25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA, CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Banco Modelo Presente Natalino (02 unidades) (Unidades em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de presente decorativo em formato de banco, com estrutura metálica composta por tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo robustez e estabilidade para uso em ambientes externos.

A estrutura será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando proteção contra corrosão e intempéries, mantendo a estética do banco ao longo do período de exibição.

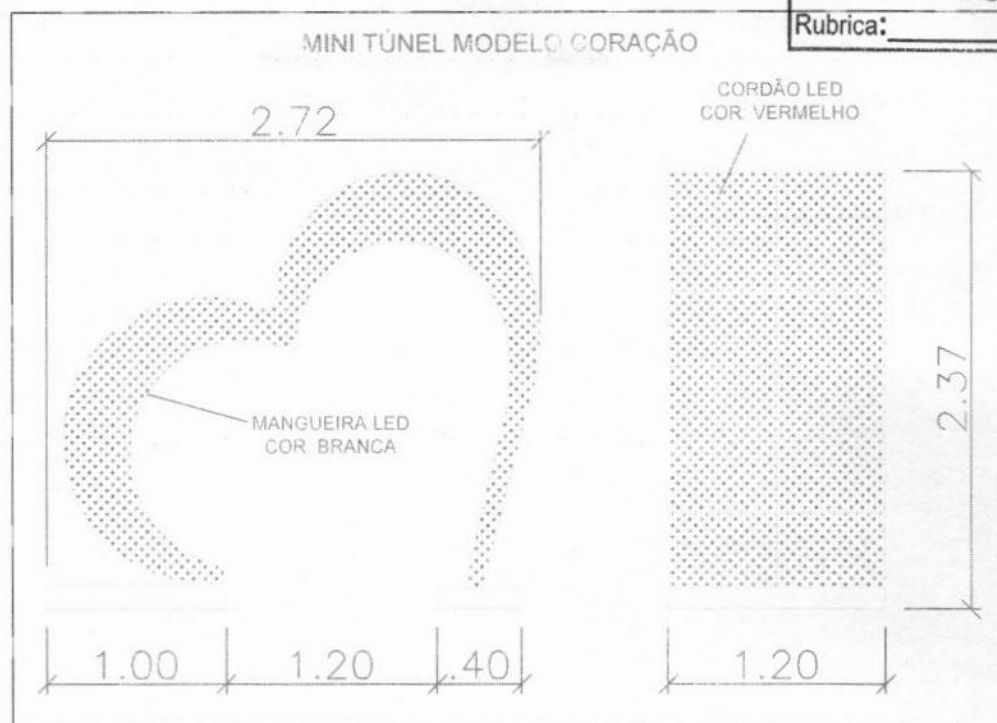
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O banco será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de forma estratégica para criar um efeito luminoso atraente e acolhedor. Também contará com um acolchoado em linho branco.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, atendendo às normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo a segurança e eficiência do sistema elétrico.

O presente modelo banco será fixado no local conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e resistência a condições climáticas adversas. Ao término do período de exibição, o banco será desmontado e os componentes serão preservados para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA

DETALHAMENTO: BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	014/016	1.25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Mini Túnel Modelo Coração 3D (02 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de mini túnel em formato de coração tridimensional, com dimensões de 2,40 m de altura por 2,70 m de largura. A estrutura será confeccionada em tubo metálico de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), juntamente com tubo de 3/4" (19,05 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo resistência e estabilidade para uso em ambientes externos.

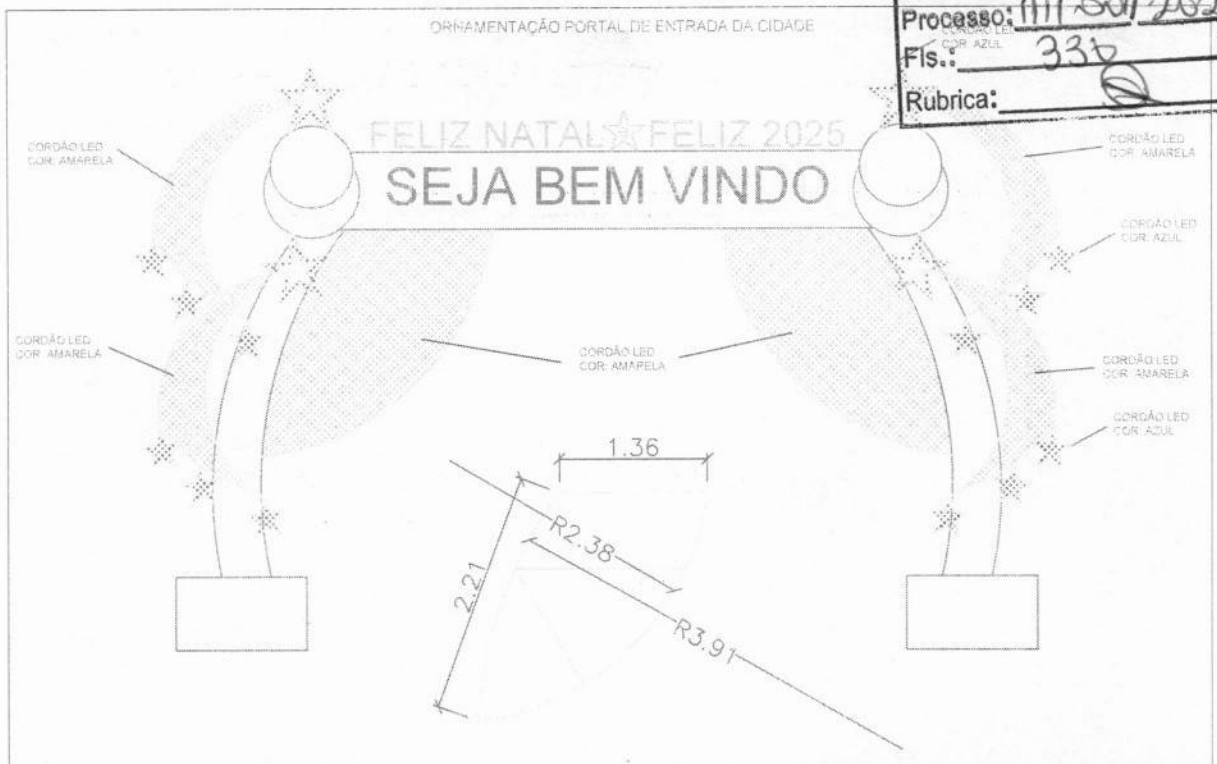
A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra corrosão e intempéries, assegurando a durabilidade e qualidade estética da peça durante a exposição. O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O túnel coração será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos estrategicamente para maximizar o efeito luminoso e realçar o formato tridimensional do coração.

A instalação elétrica será realizada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando a segurança e eficiência do sistema elétrico.

O mini túnel coração 3D será fixado no local conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e resistência a condições climáticas adversas. Após o período de exibição, a estrutura será desmontada e os componentes preservados para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	015/016	1:25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA, CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Portal de Entrada com Letreiros "FELIZ NATAL / FELIZ 2025" e Arabescos (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de portal de entrada decorativo, composto por letreiros com as inscrições "FELIZ NATAL" e "FELIZ 2025", acompanhados de arabescos nas colunas laterais e cascatas em formato de cortinas de LEDs, com 10 metros de comprimento fixo. O portal será estruturado para garantir estabilidade e segurança em sua instalação. A estrutura metálica do portal será construída com materiais resistentes, sendo tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando proteção contra intempéries e corrosão, mantendo a qualidade estética do portal ao longo do período de exibição. O letreiro será composto por placas ou estruturas metálicas com as inscrições "FELIZ NATAL" e "FELIZ 2025", que receberão revestimento de mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O sistema de iluminação será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos ao longo do letreiro e das colunas para maximizar o efeito luminoso. As colunas laterais do portal serão adornadas com arabescos, também em estrutura metálica, e complementadas por cascatas em formato de cortinas de LEDs, com 10 metros de comprimento fixo, criando um efeito visual encantador e dinâmico. As cortinas de LEDs serão compostas por mangueira de LED de 12 mm de diâmetro e operando em 220V, distribuídas ao longo das colunas para gerar um efeito de cascata iluminada. A instalação elétrica será realizada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo a segurança e a eficiência do sistema.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

DETALHAMENTO: PORTA DE ENTRADA	016/016	1:25
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111501/2024
Fls.:	337
Rubrica:	

MEMORIAL DESCRITIVO

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Bom Lugar / MA
2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2019
Fls.:	338
Rubrica:	

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- 2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, porém não havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, sem grandes aumentos das suas características geométricas, mas necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, portanto o objeto enquadra-se como **SERVIÇO DE ENGENHARIA**.
- 2.2 A execução do serviço será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como **COMUM**.
- 2.3 Portanto, o enquadramento do objeto será **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**.

3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Considerando a possibilidade de definir previamente, com precisão, o escopo e os serviços necessários para a manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos, o formato de contratação por preço global é o mais adequado. Este modelo permite a fixação de um valor total para a execução integral do objeto, proporcionando maior previsibilidade financeira e simplicidade na gestão do contrato. Além disso, o preço global facilita o acompanhamento pela administração pública e auditorias, garantindo clareza na alocação dos recursos e transparência na execução contratual.
- 3.2 Neste sentido, será adotado o Regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

4. GENERALIDADES

- 4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução dos serviços. Eles deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações. Poderá a **FISCALIZAÇÃO** paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.
- 4.2 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.

5. LOCAL

- 5.1 Município de Bom Lugar / MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111201/2004
Fls.: 339
Rubrica: _____

Figura 1: Localização Estado do Maranhão



Figura 2: Localização Bom Lugar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1111201/2004
Fls.: 340
Rubrica: 

Quadro 1: Localização dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE
01	ANJO NATALINO COM CORNETA	RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	2
		RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
02	ESTRELA COMETA DE CHÃO	RUA SÃO FRANCISCO (AO LADO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	30
03	BANCO MODELO BOLA NATALINA	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
		RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)	1
04	CASA DO PAPAI NOEL 3D EM MADEIRA	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	1
05	ARCO COM ARABESCOS FORMANDO TÚNEL	RUA SÃO CAETANO (ACESSO AO CENTRO CULTURAL)	6
06	PRESEPIO 2D: TRÊS REAIS, JOSÉ, MARIA E MENINO JESUS	AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	1
07	ARABESCO COM ESTRELA DE POSTE	RUA MANOEL SEVERO (DO PORTAL DE ENTRADA AO CRUZAMENTO COM A RUA SANTO ANTÔNIO)	40
		AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	20
08	ÁRVORE DE GALHOS - 4,00 METROS DE ALTURA	RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	2
		RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
		POV. OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2
		POV. MATINHA (CANTEIROS)	2
09	ÁRVORE NATALINA 3D - 10,00 METROS DE ALTURA	RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	1
10	BOLA NATALINA	POV. MATINHA (CANTEIROS)	1
11	LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	1
12	REVESTIMENTO DE PERGOLADO COM MANGUEIRA LED	POV. OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2
		POV. MATINHA (CANTEIROS)	2
13	TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAI NOEL COM DUAS RENAS	AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	1
14	BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
15	MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO	RUA MANOEL SEVERO (CRAS)	1
		RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)	1
16	ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 5.2 Coordenadas Geográficas de Referência do Município: Latitude: -4.371622° Longitude: -45.031982°

6. OBJETIVOS

- 6.1 O objetivo principal da manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA é proporcionar à comunidade um ambiente festivo e acolhedor, que valorize a celebração natalina e promova a convivência social. A iniciativa busca criar uma atmosfera especial para o período, fomentando o espírito de união e fortalecendo a identidade cultural do município.
- 6.2 Este memorial descritivo tem como objetivo garantir que os serviços sejam realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando materiais de qualidade e métodos adequados. A execução contempla o cuidado com a segurança, durabilidade e funcionalidade dos enfeites natalinos, promovendo um uso eficiente dos recursos públicos e garantindo que o projeto atenda plenamente às expectativas da população. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento da tradição natalina no município.

7. JUSTIFICATIVA

- 7.1 A necessidade de realizar a manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA está fundamentada na importância de proporcionar um ambiente festivo que fortaleça a tradição natalina e fomenta a convivência social entre os cidadãos.
- 7.2 A ausência de uma ornamentação natalina adequada compromete a atmosfera de celebração típica do período, ressaltando a necessidade de um projeto que ofereça à população um espaço público decorado de forma atraente e acolhedora.
- 7.3 A realização deste projeto representa uma resposta concreta às expectativas da comunidade, promovendo a valorização das festividades natalinas e criando um ambiente que estimule a interação social, a apreciação cultural e o turismo local durante o período de fim de ano.
- 7.4 Além de atender à demanda por um espaço público decorado, a manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos contribuem para o desenvolvimento cultural e econômico do município. A decoração natalina atrai visitantes, incentiva atividades comerciais locais e fortalece o espírito comunitário.
- 7.5 O projeto também busca garantir que os enfeites natalinos sejam instalados e mantidos de forma segura, durável e em conformidade com as normas técnicas vigentes, proporcionando um ambiente festivo confiável para a população e visitantes.
- 7.6 A viabilidade da iniciativa está fundamentada na otimização dos recursos públicos, assegurando que os investimentos realizados sejam direcionados a uma ação de grande impacto social e cultural, com resultados positivos para a comunidade local.
- 7.7 Por fim, a manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA representam uma ação estratégica e necessária para reforçar o espírito natalino, promover o bem-estar coletivo e contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico da região. A iniciativa reafirma o compromisso da administração municipal com a valorização das tradições e a melhoria da qualidade de vida da população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111.001/2024
Fls.:	342
Rubrica:	

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro: 01 mês

9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM OS SERVIÇOS

- 9.1 Para a execução do projeto de manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA, foi estimado um orçamento total de R\$ 118.409,15 (cento e dezoito mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos). Este investimento é essencial para transformar os espaços públicos em ambientes festivos e acolhedores durante o período natalino.
- 9.2 Com a conclusão dos serviços, toda a população de Bom Lugar será diretamente beneficiada. A ornamentação natalina proporcionará uma atmosfera de celebração, fortalecendo o espírito comunitário e promovendo o bem-estar coletivo.
- 9.3 A instalação dos enfeites natalinos permitirá que os cidadãos desfrutem de um ambiente decorado e planejado para o lazer e a interação social, além de valorizar os espaços públicos da cidade. Este projeto representa um importante estímulo à convivência comunitária e ao fortalecimento das tradições culturais locais.
- 9.4 Além dos benefícios diretos para a população, a execução do projeto terá impacto positivo em toda a comunidade. A decoração natalina impulsiona o turismo local, incentiva o comércio e atrai visitantes, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural do município durante as festividades de fim de ano.
- 9.5 Por meio deste investimento, espera-se proporcionar um ambiente digno, seguro e funcional para celebrar o Natal em Bom Lugar - MA. A iniciativa não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas também fortalecerá a identidade cultural do município, garantindo uma experiência memorável para todos os habitantes e visitantes.

10. PARÂMETROS E SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

- 10.1 Os parâmetros adotados para a execução da manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA visam assegurar que a decoração seja durável, segura e visualmente impactante, promovendo uma celebração festiva para toda a comunidade. A seguir, estão descritas as principais características técnicas do projeto:
- a) Serviços Preliminares:** A primeira etapa contempla a instalação da placa de obra e a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a regularidade e conformidade do projeto com as normativas vigentes.
- b) Serviços de Ornamentação:** Os elementos decorativos serão montados de acordo com o projeto, utilizando estrutura metálica revestida com iluminação LED, salvo a Casa do Papai Noel, que será em madeira. A ornamentação, bem como imagens de referência dos objetos encontram-se no quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111/001/2024
Fls.: 348
Rubrica:

Quadro 2: Itens para a Ornamentação

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
01	ANJO NATALINO COM CORNETA	
02	ESTRELA COMETA DE CHÃO	
03	BANCO MODELO BOLA NATALINA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111001/2017
Fls.: 344
Rubrica:

04	CASA DO PAPAI NOEL 3D EM MADEIRA	
05	ARCO COM ARABESCOS FORMANDO TÚNEL	
06	PRESÉPIO 2D: TRÊS REAIS, JOSÉ, MARIA E MENINO JESUS	
07	ARABESCO COM ESTRELA DE POSTE	

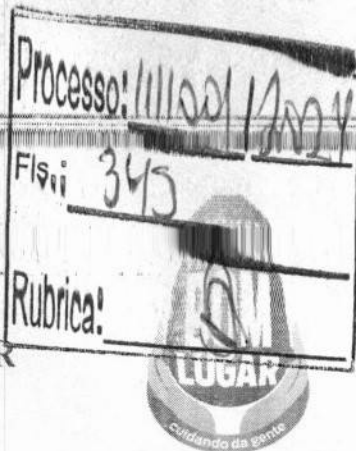


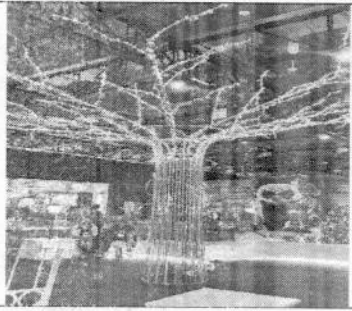
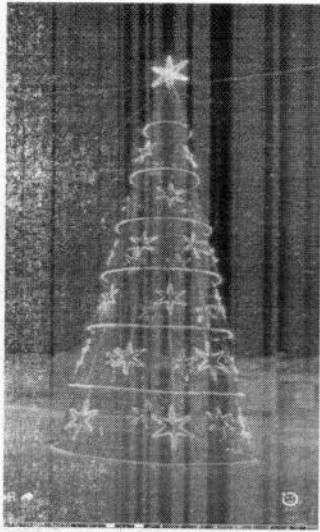
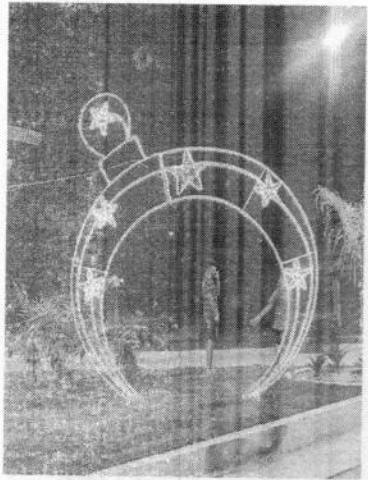
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



08	ÁRVORE DE GALHOS - 4,00 METROS DE ALTURA	
09	ÁRVORE NATALINA 3D - 10,00 METROS DE ALTURA	
10	BOLA NATALINA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111.201/2024

Fls.: 346

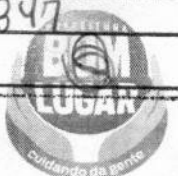
Rubrica:

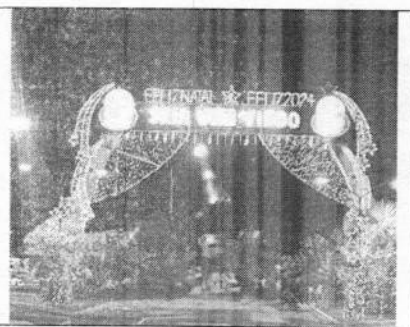


11	LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	
12	REVESTIMENTO DE PERGOLADO COM MANGUEIRA LED	
13	TRENÔ CARRUAGEM DO PAPAI NOEL COM DUAS RENAS	
14	BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	
15	MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 11120112024
Fls.: 347
Rubrica: 
BOM LUGAR
Cuidando da gente

16	ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	
----	--	---

- 10.2 Todos os elementos decorativos serão instalados com foco na segurança estrutural e durabilidade, utilizando materiais de alta qualidade para resistir às condições climáticas e garantir a estabilidade durante o período de exibição.
- 10.3 A adoção dessas etapas e soluções técnicas assegurará que o Natal Iluminado atenda às expectativas da comunidade, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para o lazer e a interação social. A escolha dos materiais e métodos visa não apenas a eficiência no uso dos recursos públicos, mas também a valorização cultural e estética da cidade.
- 10.4 Os parâmetros refletem o compromisso com a qualidade e a sustentabilidade do projeto, garantindo que a ornamentação natalina seja um marco na celebração local, promovendo a integração da população e o fortalecimento das tradições culturais de Bom Lugar - MA.
- 10.5 As soluções técnicas adotadas neste projeto têm como objetivo transformar o espaço público em um ambiente atrativo e funcional, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social do município e reforçando o espírito natalino na comunidade.

11. REQUISITOS GERAIS

11.1 Generalidades

- 11.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.
- 11.1.3 Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.
- 11.1.4 ART/RRT e Laudos: Devem conter a descrição sumária das atividades executadas, com coordenadas em GPS do ponto de captação, profundidade do poço, volume e altura do reservatório, potência da bomba e tipo de acionamento.

11.2 Normas Aplicáveis

- 11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	11120112024
Fls.:	348
Rubrica:	

- a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
- b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
- c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
- d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

- 11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 11.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.
- 11.3.3 A localização onde deverá ocorrer as atividades estão no escopo deste projeto básico.
- 11.3.4 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATANTE.

11.4 Relatório Diário de Serviços (RDS)

- 11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Serviços" (RDS) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) O RDS será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- b) Todas as folhas dos Diários de Serviços deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDS deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDS's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

- 11.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Serviços", pela CONTRATADA:

- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 101.001/2024
Fis.: 349
Rubrica:

- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.4 Os Relatórios Diários de Serviços e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

11.6 Canteiro de Obras (Locais dos Serviços)

11.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	411.001/2021
Fls.:	390
Rubrica:	

- 11.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 11.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
 - b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
 - c) 01 (uma) cópia do contrato;
 - d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
 - e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 11.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 11.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 11.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 11.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 11.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 11.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.
- 11.7 Materiais a Empregar**
- 11.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 11.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 11.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.
- 11.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.
- 11.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.
- 11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-64



- 11.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 11.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 11.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 11.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

- 11.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 11.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 11.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.
- 11.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 11.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Caberá à CONTRATADA a admissão de todo pessoal necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.
- 12.2 Só deverão ser admitidos aos serviços os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos.
- 12.3 Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.
- 12.4 Os funcionários admitidos pela CONTRATADA deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.
- 12.5 A FISCALIZAÇÃO, terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja, comprovadamente, prejudicial ao bom andamento dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111/031/2024
Fis.: 392
Rubrica: 


- 12.6 Se a dispensa der origem à ação judicial, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.
- 12.7 Durante a execução dos serviços é terminantemente vedado ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras atividades que não as relacionados com o objeto do CONTRATO.
- 12.8 Qualquer modificação nos serviços aqui propostos, somente poderá ser efetuada com a anuência da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.
- 12.9 A LICITANTE deverá compatibilizar os valores do BDI para a realidade da empresa, visto os valores aqui adotados serem valores parametrizados com o acórdão 2.622/2013 do TCU. Devendo esta consideração ser respeitada, bem com a observância da Desoneração da Folha de Pagamento, caso opte por esse regime de tributação.
- 12.10 Para os encargos sociais, devido a adoção de diferentes bases, caberá a LICITANTE a compatibilização dos encargos sociais e valores da mão de obra conforme a realidade da empresa, em conformidade com as determinações federais, estaduais, municipais e de convenções coletivas de trabalho, bem como adoção das parcelas as quais está sujeito ao recolhimento conforme o regime tributário da empresa.

Bom Lugar/ MA, 26 de novembro de 2024



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:21:54 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82.97%	L.S. Méz: 46.10%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	FONTE	VERSÃO	UF
ART/RRT:	MA20240850290	ORSE	2024/09	SE
OSER	2024/09	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
CPU	PRÓPRIA			

Processo: 1120112004
Fis.: 353
Rubrica:

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) FABRICAÇÃO DE MOLDURA DE MADEIRA COMPOSTA POR SARRAFOS EM TODO PERÍMETRO DA PLACA, INCLUINDO UM SARRAFO FIXADO NO MEIO DELA, A FIM DE SE OBTER MAIOR RIGIDEZ DO CONJUNTO;

2) POSTERIORMENTE ESTE QUADRO DE MADEIRA É TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, E PREGADO NA PLACA COM PREGOS;

3) EM SEGUIDA, A PLACA É FIXADA NA ESTRUTURA SUPORTE DA OBRA COM PREGOS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ÁREA DA PLACA DE OBRA, EM METROS QUADRADOS, A SER EFETIVAMENTE INSTALADA.

1.2. AML001 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO

2.1. BLN001 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS MADEIRA, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE

2.4. BLN004 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPAI NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO. (UN)

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

A) PROCEDIMENTO

2.3. BLN003 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

A) PROCEDIMENTO

2.2. BLN002 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE
DATA:	26/12/2024
BDI:	26,74%
L.S. Mens:	46,10%
UF:	MA
SE:	2024/09
CPU:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	PRÓPRIA
PROCESSO: 111.001.2024	
Fis.: 384	
Rubrica:	



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FONTES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE
DATA:	26/11/2024
BDI:	26,74%
L.S. Hora:	62,97%
L.S. Mes:	46,10%
UF:	MA
VERSÃO:	2024/09
ORSE:	2024/09
SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CPU:	PRÓPRIA

UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.5. BLN005 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCO E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

Processo: 11102024
Fls.: 335

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.6. BLN006 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.7. BLN007 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A CONTRATA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
3) A CONTRATA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

A) PROCEDIMENTO

9. BLN009 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A CONTRATA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
3) A CONTRATA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

A) PROCEDIMENTO

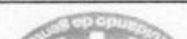
2.8. BLN008 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ARVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
3) A CONTRATA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

Rubrica: 
Fls.: 389
Data: 26/11/2024

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
OBRAS:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFERES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		
ART/RRT:	MA20240850290		
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.		
CPU		PRÓPRIA	
SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
ORSE		2024/09	
FONTE		VERSÃO	
UF	MA		
SE	2024/09		
L.S. Hora:	82,97%		
L.S. Mes:	46,10%		
DATA :	26/11/2024		
BOI :		26,74%	

	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT: MA20240850290	
OBSERVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	
DATA: 26/11/2024	BDI: 26,74%
L.S. Hora: 82,97%	L.S. Mês: 46,10%
VERSÃO	FONTE
UF	ORSE
SE	SINAPI
2024/09	CPU
2024/10 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA

2.10. BLN010 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.11. BLN011 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.12. BLN012 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EFEITOS NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/ MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE
DATA	26/11/2024
BDI : 26,74%	
L.S. Hora: 82,97%	
L.S. Mês: 46,10%	
VERSÃO	UF
ORSE	SE
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CPU	PRÓPRIA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.13. BLN013 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENO CARRUAGEM DO PAPEL NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.14. BLN014 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.15. BLN015 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		
	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		
LOCAL:			
ART/RRT:	MA20240850290		
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.		
CPU	PRÓPRIA		
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
MA			
SE			
UF	VERSÃO		
	2024/09		



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	FONTE	ORSE	2024/08	UF	SE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	MA	MA
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	CPU				
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%					

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	111,90	1.592,40	0,00	582,05	2.897,70	2,45
2	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	42.283,48	22.806,03	2.223,95	23.827,57	115.511,45	97,55
	TOTAL:	42.395,38	24.398,43	2.223,95	24.409,62	118.409,15	100,00

CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA-05894206270
Dados: 2024.11.26 11:22:22 -03'00'
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Processo: 111001/2024
Fis.: 360
Rubrica:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO	DATA : 26/11/2024	FONTE	VERSÃO	UF
LOCAL:	NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	BDI : 26,74%	ORSE	2024/09	SE
ART/RTT:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	L.S. Hora: 82,97%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mes: 46,10%	CPU	PROPRIA	null

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	3,75	464,83	589,12	2.209,20	1,87
1.2	AML001	EMISSION DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024)	CPU	UN	2,00	271,62	344,25	688,50	0,58
2	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO								
2.1	RLN001	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M. EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	4,00	550,75	698,02	2.792,08	2,36
2.2	RLN002	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M. EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	30,00	414,32	525,10	15.753,00	13,30
2.3	BLN003	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	3,00	1.098,72	1.392,51	4.177,53	3,53
2.4	RLN004	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAI/NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO.	CPU	UN	1,00	4.478,49	5.676,03	5.676,03	4,79
2.5	BLN005	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCO E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	6,00	683,28	865,98	5.195,88	4,39
2.6	BLN006	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESEPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	1.404,19	1.779,67	1.779,67	1,50
2.7	BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	60,00	264,26	334,92	20.095,20	16,97
2.8	BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ARVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	8,00	1.623,03	2.057,02	16.456,16	13,99
2.9	BLN009	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	5.261,41	6.668,31	6.668,31	5,63
2.10	BLN010	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	2.020,29	2.560,51	2.560,51	2,16
2.11	BLN011	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU	CPU	UN	1,00	3.346,22	4.240,99	4.240,99	3,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
www.bomlugar.ma.gov.br

Processo: 140012024
Rubrica: 361
2.36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO
LOCAL:	NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
ART/IRRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.

DATA : 26/11/2024	FONTE	VERSÃO	UF
BDI : 26,74%	ORSE	2024/09	SE
L.S. Hora: 82,97%	SINAPI	2024-10 COM DESONERAÇÃO	MA
L.S. Mes: 46,10%	CPU	PRONPIA	MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
2.12	BLN011	BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	4,00	702,64	890,52	3.562,08	3,01
2.13	BLN012	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA.	CPU	UN	1,00	2.821,50	3.575,96	3.575,96	3,02
2.14	BLN013	PAPAI NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	2,00	1.433,68	1.817,04	3.634,08	3,07
2.15	BLN014	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	2,00	2.845,57	3.606,47	7.212,94	6,09
2.16	BLN015	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TUNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	9.571,59	12.131,03	12.131,03	10,28
CUSTO TOTAL: 33.424,58									
BDI: 24.381,77									
VALOR TOTAL: 118.409,15									
CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS									

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES
RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA05894306370
Dados: 2024.11.26 11:22:35 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Processo: 111001/2024
Rubrica: 362
Fis.: 362



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFERES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MA.	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290	ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	CPU	PRÓPRIA
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		CRSE	2024/09
		UF	MA
		VERSÃO	
		DATA:	26/11/2024
		BDI:	26,74%
		L.S. Hora:	82,97%
		L.S. Mês:	46,10%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Área de Placa		Altura	Largura	QTD
		1,500	2,500	3,75
				3,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,75

1.2. AML001 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024) (UN)

ART de Execução Civil		1	1,000	1,00
ART de Execução Eletricista		1	1,000	1,00
				2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1. BLN001 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)		2	2,000	2,00
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)		2	2,000	2,00
				4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.2. BLN002 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

RUA SÃO FRANCISCO (AO LADO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)		Quantidade	Lados	QTD
		15,000	2,000	30,00
				30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

2.3. BLN003 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)		2	2,000	2,00
RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)		1	1,000	1,00
				3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.4. BLN004 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPEL NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO. (UN)

MEMORIAS DE CALCULO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA2024085020290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LEO, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.
DATA : 26/11/2024	BDI : 26,74%
L.S. Hora: 82,97%	L.S. Mes: 46,10%
UF:	VERSÃO
SE	ORSE
MA	SINAPI
	2024/09
	2024/10 COM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA

1,00			
1,00	1,000	1	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)
QTD			

TOTAL DA MEMORIA DE CALCULO: 1,00

2.5. BLN005 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCOS E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

6,00			
6,00	6,000	6	RUA SÃO CAETANO (ACESSO AO CENTRO CULTURAL)
QTD			

TOTAL DA MEMORIA DE CALCULO: 6,00

2.6. BLN006 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Avenida Francimar (Canteiro Central)	1	1,000	1,00
			2TD

TOTAL DA MEMORIA DE CALCULO: 1,00

2.7. BLN007 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

60,00		
20,00	20,000	20
40,00	40,000	40
QTD		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

2.8. BLN008 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ARVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	2	2,000	2,00	
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2	2,000	2,00	
POV. OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2	2,000	2,00	
POV. MATINHA (CANTEIROS)	2	2,000	2,00	
			8,00	QTD

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.9. BLN009 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M,

	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.
MEMÓRIAS DE CÁLCULO	
L.S. Hora: 82.97% L.S. Mês: 46.10%	
DATA: 26/11/2024 BDI: 26.74%	
FONTE	
UF	VERSÃO
SE	2024/09
MA	2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	
CPU	
PRÓPRIA	

EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

QTD	1,00		
	1,00		
	1,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Processo: 111501/2024
Fis.: 365
Rubrica:

2.10. BLN010 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

QTD	1,00		
	1,00		
	1,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.11. BLN011 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

QTD	1,00		
	1,00		
	1,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.12. BLN012 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA. (UN)

QTD	2,00		
	2,00		
	2,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.13. BLN013 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENO CARRUAGEM DO PAPEL NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

QTD	1,00		
	1,00		
	1,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.14. BLN014 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
A.M.L. Engenharia e Consultoria

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1,00				
1,00	1,000	1		RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)
QTD				

2.16. BLN016 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2,00				
1,00	1,000	1		RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)
1,00	1,000	1		RUA MANOEL SEVERO (CRAS)
QTD				

2.15. BLN015 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2,00				
2,00	2,000	2		RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)
QTD				

Processo: 111928770-7
Fis.: 366
Rubrica:

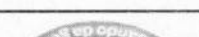
	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.
DATA:	26/11/2024
L.S. Hora:	82,97%
L.S. Mês:	46,10%
UF:	MA
SE:	2024/09
SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CPU:	PRÓPRIA
FONTE:	VERSÃO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

2.1. BLN001 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM COPINETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED, (UN)

1.2. AML001 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024) (UN)													
Mão de Obra com Encargos Complementares													
93565		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS		SINAPI		MES		0.00050000		18.150,92		9.0	
		COMPLEMENTARES											
TOTAL													
Mão de Obra com Encargos Complementares:													
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 9.0													
Taxas													
INS-21802098 - 2023 - TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1241/2023 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)		CFC		UN		1,00000000		262,55		262,55		262,55	
		TOTAL Taxas:											
		VALOR SEM ENCARGOS:		268,83									
		VALOR ENCARGOS (46,10%):		2,88									
		VALOR BDI (26,74%):		72,63									
		VALOR COM BDI:		344,23									

1.1.103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS (M2)									
Material		00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO))	SINAPI	M2	1,000000000	400,00	TOTAL	
00005065		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,99	0,4		
00005069		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,89	0,2		
00004509		SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	6,27	20,1	420,8	
		TOTAL Material:							
Mão de Obra com Encargos Complementares		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,37290000	25,99	9,6	TOTAL
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	21,43	23,9	33,6	
		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							
Serviço		102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO, AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	20,70	10,3	TOTAL
		TOTAL Serviço:							
		453,4	VALOR SEM ENCARGOS:						
		11,4	VALOR ENCARGOS (82,97%):						
		124,2	VALOR BDI (26,74%):						
		589,1	VALOR COM BDI:						

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS FLS 367 Processo: 1111001/2024	
OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEREIRAS NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	
ART/RRT: MA20240850290		OBSEVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CONDIÇÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	
DATA: 26/12/2024 Hora: 02:37		FONTES: CPU SINAPI ORSE VERSÃO BDI: 26,74% L.S.MBS: 40,09%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS.	UN	40,00000000	0,21	8,40
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	7,74082864	5,90	45,67
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	UN	5,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,87041432	1,50	5,80
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	UN	0,10000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	m	3,87041432	6,51	25,19
				TOTAL Material:	85,06

101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	0,02322748	28,08	0,65
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,77424963	10,40	8,05
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,02322748	2,33	0,05
TOTAL Serviço:						8,75
PREÇO UNITÁRIO						TOTAL

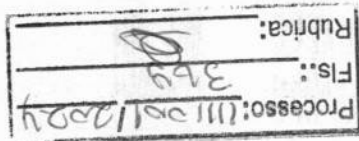
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,74249648	5,90	45,68
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDs, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	UN	4,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	3,87124824	1,50	5,80
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,25000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	7,74249648	6,51	50,40
				TOTAL Material:		112,38

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS Rubrica: 568 Data: 26/11/2024 Hora: 82,93% L.S. Mens: 46,10%	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS	DATA :	26/11/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI :	26,74%
ART/RRT:	MA2024085050290	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDOES EM LED, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	SINAPI	2024/09
		CPU	PRÓPRIA
			2024/10 COM DESONERAÇÃO
			MA

Processo: 111001/2024

									
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRA:		MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFERES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA			DATA : 26/11/2024 L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%				
LOCAL:		MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA			VERSÃO				
ART/RRT:		MA20240850290			2024/09				
OBSERVAÇÃO:		INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE							
		SINAPI		CPU		PRÓPRIA			
		2024/10 COM DESONERAÇÃO							
		MA							

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		322,12
Serviço		
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	0,65
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	6,44
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM).	0,05
TOTAL		7,14
VALOR SEM ENCARGOS:		320,98
VALOR ENCARGOS (82,97%):		93,34
VALOR BDI (26,74%):		110,78
VALOR COM BDI:		525,10



2.3. BLN03 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material									
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	UN	SINAPI	30,00000000	0,21	6,30	TOTAL		
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	ORSE	3,82326373	5,90	22,55			
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	UN	CPU	5,00000000	0,00	0,00			
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 25 KV (ALTA TENSÃO)	M	SINAPI	4,58791648	1,50	6,88			
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	SINAPI	1,00000000	71,50	71,50			
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	UN	CPU	0,40000000	0,00	0,00			
103168	Tecido em linho puro nacional, larg de 1,50m	m	ORSE	1,22344438	260,86	319,14			
114311	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	m	ORSE	7,64652748	17,38	132,89			
TOTAL Material:						559,26			

Mão de Obra com Encargos Complementares									
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	3,82326373	26,64	101,85	TOTAL		
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	3,82326373	21,66	82,81			
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	3,82326373	26,13	99,90			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	11,47026786	21,43	245,80			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						530,36			

Serviço									
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	T	SINAPI	0,03823262	28,08	1,07			
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	SINAPI	0,76465274	10,40	7,95			
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM).	TXKM	SINAPI	0,03823262	2,33	0,08			
TOTAL Serviço:						9,10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C. P. J. 01.611.400/0001-04

www.bomlugar.ma.gov.br



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFERES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.
DATA:	26/11/2024	VERSÃO:	UF: SE 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
L.S. Hora:	82,97%	L.S. Mês:	46,10%
BDI:	26,74%		

VALOR SEM ENCARGOS:	945,19
VALOR ENCARGOS (82,97%):	153,53
VALOR BDI (26,74%):	293,79
VALOR COM BDI:	1.392,51

Processo: 1112024
Fis.: 370
Rubrica:

2.4. BLN04 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPEL NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO, (UN)

Equipamento Custo Horário			
91693	POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	SINAPI	CHI
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	SINAPI	CHP
TOTAL		COEFICIENTE	26,49
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	81,87
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	172,20
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	254,07

Material			
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m
00001355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	SINAPI	M2
INS-050333393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 12 METRO, 220V, QUALQUER COR	GPU	UN
00002433	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E = 12 A 18 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 65 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	GPU	UN
00005063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 3/4)	SINAPI	KG
00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN
TOTAL		COEFICIENTE	5,90
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	45,58
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1.436,52
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	46,48
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	71,50
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	0,00
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	18,48
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	2,89
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1,50
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	71,50
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	0,00
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	35,46
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1.648,22

Mão de Obra com Encargos Complementares			
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H
TOTAL		COEFICIENTE	18,54376674
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	22,02
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	408,33
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	104,26
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	481,95
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	123,50
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1.118,04

Serviço			
102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃO, AF 01/2021	SINAPI	M2
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	SINAPI	TXKM
TOTAL		COEFICIENTE	61,81172965
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	23,57
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1.456,90
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1,26
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	1.458,16
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	3.773,75
TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	704,74

2.6. BLN006 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)					
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS.	SINAPI	UN	100,000000000	0,21
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,65611876	5,90
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDs, 10 METRO	OPU	UN	6,000000000	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	7,65611876	1,50
					11,48

VALOR SEM ENCARGOS:	558,72
VALOR ENCARGOS (82.97%):	124,56
VALOR BDI (26,74%):	182,70
VALOR COM BDI:	865,98

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101010	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	1	28,08	28,08
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 PE	10,40	9,66	9,66
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA ST. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	2,33	0,09	0,09
TOTAL SERVIÇO:				10,83
PREÇO UNITÁRIO				TOTAL

Mão de Obra com Encargos Complementares					UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09757178		26,64	82,51	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09757178		21,66	67,09	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09757178		26,13	80,93	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,29271539		21,43	199,14	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							429,67	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS,	SINAPI	UN	60,000000000	0,21	12,60
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,74392948	5,90	45,68
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDs, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	UN	5,000000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 50 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	3,87196473	1,50	5,80
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,250000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	9,29425148	6,51	60,50
114310	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	ORSE	m	9,29271539	12,72	118,20
TOTAL Material:						242,78

Processo: 111.001/2019	Fls.: 371	Rubrica: (8)
VALOR BDI (26,74%):	VALOR COM BDI:	5.676,03
1.197,54		

BOM ARQUITECTURA LUGAR Realizando da fonte										RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRAS:			MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS			DATA : 26/11/2024		L.S. Hora: 82,97%		L.S. Mês: 46,10%									
LOCAL:			MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA			UF		VERSÃO		SE									
ART/RRT:			MA20240850290			ORSE		2024/09		2024/10 COM DESONERAÇÃO									
OBSERVAÇÃO:			INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDOES EM LEG. CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE			CPU		PRÓPRIA		MA									

	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFERES NATALINOS
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA
ART/RRT:	MA20240850290
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.
FONTE: 2024/09 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
CPU: 2024/09 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
MA: 2024/09 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
SE: 2024/09 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
UF: 2024/09 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
VERSÃO: 2024/09 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO	
L.S. M&E: 48,10%	
BDI: 26,74%	
DATA: 26/11/2024	
Rubrica: 370	
Processo: 1112011/2024	

00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	1,00000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	22,96686230	6,51	149,51
TOTAL Material:						298,66

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	9,18734251	22,49	206,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	26,64	244,75
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	21,66	198,99
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	26,13	240,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	21,43	196,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1.087,30

101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,07656117	28,08	2,14
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	1,53122374	10,40	15,92
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,07656117	2,33	0,17
TOTAL Serviço:						18,23

1,085,18	VALOR SEM ENCARGOS:
319,01	VALOR ENCARGOS (82,97%):
375,48	VALOR BDI (26,74%):
1.779,67	VALOR COM BDI:

2.7. BLN07 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED, (UN)

0000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	SINAPI	UN	25,00000000	0,21	5,25
103804	Cabo de cobre PP Condplast 2 x 2,5 mm2, 450/750V	ORSE	m	3,86220083	5,90	22,78
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	UN	3,00000000	0,00	0,00
103156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimex ou similar	ORSE	Un	2,00000000	1,25	2,50
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 89 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	1,54488031	1,50	2,31
00014153	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	SINAPI	UN	0,02574799	60,31	1,55
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,10000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	1,54488031	6,51	10,05
TOTAL Material:						44,44

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54488031	26,64	41,15
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54488031	21,66	33,46
TOTAL						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2024

BDI : 26,74%

L.S. Hora: 82,97%

L.S. Mês: 46,10%

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS

PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ART/RRT: MA20240850290

ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

OBRA:

LOCAL:

ART/RRT:

OBSERVAÇÃO:

OBRA:

LOCAL:

ART/RRT:

OBSERVAÇÃO:

OBRA:

LOCAL:

ART/RRT:

OBSERVAÇÃO:

OBRA:

LOCAL:

ART/RRT:

OBSERVAÇÃO:

88315	SERVALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,13	1,54488031	4,63510761	21,43	99,33	214,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:									
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	28,08	0,02317319	0,02317319	2,33	0,65	
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	10,40	0,46346408	0,02317319	2,33	4,82	
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).	SINAPI	TXKM		0,02317319	0,02317319	2,33	0,05	
TOTAL Serviço:									
VALOR SEM ENCARGOS: 202,11									
VALOR ENCARGOS (82,97%): 62,15									
VALOR BDI (26,74%): 70,66									
VALOR COM BDI: 334,92									

Processo: 111.001/2024

Fis.: 373

Rubrica:

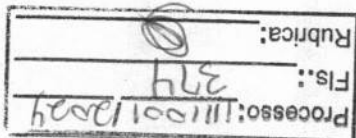
0000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	SINAPI	UN	100,00000000	0,21	21,00			
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750V	ORSE	m	7,673033568	5,90	45,27			
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	UN	12,000000000	0,00	0,00			
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	3,83651783	1,50	5,75			
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,95" M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,000000000	71,50	71,50			
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	26,85562490	6,51	174,83			
TOTAL Material:									
318,35									

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,64	9,20764281	245,29			
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,66	9,20764281	199,43			
88315	SERVALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,13	9,20764281	240,59			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,43	27,62292847	591,95			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:									
1.277,26									

101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	28,08	0,11509552	3,23			
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	10,40	2,30191069	23,93			
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).	SINAPI	TXKM		0,11509552	0,26			
TOTAL Serviço:									
27,42									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
www.bomlugar.ma.gov.br

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS		LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		ART/RRT: MA20240850290		OBSERVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CONDIÇÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	
		DATA: 26/11/2024		BDI: 26,74%		VERSÃO		UF: 2024/09	
L. S. Hora: 82,97%		L. S. Mês: 46,10%		SE		MA		PROPRIA	



VALOR SEM ENCARGOS:	1.253,03
VALOR ENCARGOS (82.97%):	370,00
VALOR BDI (26.74%):	433,99
VALOR COM BDI:	2.057,02

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS,	UN	1,000,00000000	0,21	210,00
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	91,95943198	5,90	542,56
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDs, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	UN	40,00000000	0,00	0,00
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000000	8,06	8,06
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 65 KV (ALTA TENSÃO)	M	15,32657970	1,50	22,98
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	UN	4,00000000	0,00	0,00
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00000000	35,46	35,46
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000000	1,36	1,36
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	91,95947822	598,65
TOTAL Material:					1.490,57

Mão de Obra com Encargos Complementares				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	UNID	COEFICIENTE
PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
620,45			H	22,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,64
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,66
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,13
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				3.756,63

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TX/M).	0,15326578	TXKM	2,33	0,35
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	0,91959476	M2	10,40	9,56
101010	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	0,15326578	T	28,08	4,30
	TOTAL	COEFICIENTE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	14,21

VALOR SEM ENCARGOS:	4.174,00
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1.087,41
VALOR BDI (26,74%):	1.406,90
VALOR COM BDI:	6.668,31

OBRA:

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFERES NATALINOS

LOCAL:

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ART/RRT:

MA20240850290

OBSERVAÇÃO:

INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.

DATA : 26/11/2024

BDI : 26,74%

L.S. Hora : 82,97%

L.S. Mês : 46,10%

UF

SE

MA

VERSÃO

2024/09

2024/10 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

CPU

SINAPI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	1,00000000	0,00	502,30	672,89
114309	Tubo Metálico Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	77,15831763	6,51		

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	22,49	416,46	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	26,64	493,31	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	21,66	401,09	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	26,13	483,87	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	37,03597291	21,43	793,68	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
							2.588,41
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			

101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	0,15431654	28,08	4,33	
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TWO-ZARCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	7,71582768	10,40	80,24	
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	SINAPI	TXKM	0,15431654	2,33	0,35	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
							84,92
				TOTAL Serviço:			

VALOR SEM ENCARGOS:	2.592,57
VALOR ENCARGOS (82,97%):	753,65
VALOR BDI (26,74%):	894,77
VALOR COM BDI:	4.240,99

Processo: 111.001/2024

Fis.: 376

Rubrica:

2.12. BLN012 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA. (UN)

00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	SINAPI	UN	200,00000000	0,21	42,00	
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,67039939	5,90	45,25	
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 65 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	7,66705578	1,50	11,50	
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	2,00000000	0,00	0,00	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
							98,75
				TOTAL Material:			

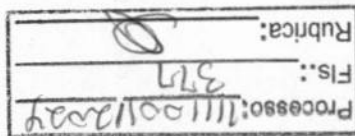
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,26861104	22,49	275,92	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,26862976	26,64	326,82	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
							602,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			

101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	0,03833526	28,08	1,07	
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	SINAPI	TXKM	0,03833526	2,33	0,08	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.F., 01.611-400/0001-04
www.bomlugar.ma.gov.br



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRAS:	MANTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS	PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	LOCAL:
	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		ART/RRT:
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.		
DATA : 26/11/2024		BDI : 26,74%	VERSÃO
L.S. Hora: 82,97%		L.S. Mês: 46,10%	UF
2024/10 COM DESONERAÇÃO		2024/09	SE
PRÓPRIA			MA
CPU		SINAPI	



1,15	TOTAL Serviço:
525,54	VALOR SEM ENCARGOS:
177,10	VALOR ENCARGOS (82,97%):
187,88	VALOR BDI (26,74%):
890,52	VALOR COM BDI:

2.13. BLN013 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENO CARRUAGEM DO PAPA NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)				
Material				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	UN	60,000000000	0,21
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	7,72328215	5,90
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	UN	5,000000000	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,86164107	1,50
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,000000000	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	UN	0,600000000	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	m	7,72328215	6,51
TOTAL Material:				185,72

Mão de Obra com Encargos Complementares				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	18,53587720	22,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,53587720	26,64
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,53587720	21,66
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,53587720	26,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,07267535	21,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				2.590,94
Serviço				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
101010	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF 07/2020	T	0,15446561	28,08
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020 PE	M2	3,86164107	10,40
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	TXKM	0,15446561	2,33
TOTAL Serviço:				44,84
2.069,20	VALOR SEM ENCARGOS:			
752,30	VALOR ENCARGOS (82,97%):			
754,46	VALOR BDI (26,74%):			
3.575,96	VALOR COM BDI:			

2.14. BLN014 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)				
Material				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
TOTAL				

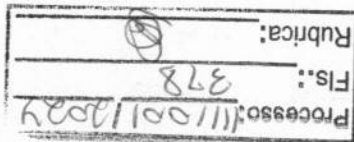


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS	PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		
ART/RRT:	MA20240850290		
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.		
DATA:	26/11/2024	BDI: 26,74%	L.S. Hora: 82,97%
VERSÃO	2024/09	2024/09	L.S. Mes: 46,10%
UF	SE	MA	PROPRIA

ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS,	SINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411		UN	50,00000000	0,21	10,50
Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	3,8636548	5,90	22,63
INS-05033393		UN	7,00000000	0,00	0,00
CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU				
00000404		M	4,60363858	1,50	6,90
FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI				
00003380		UN	1,00000000	71,50	71,50
HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI				
INS-53421735		UN	0,30000000	0,00	0,00
MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU				
103168		m	1,22763694	260,86	320,24
Tecido em linho puro nacional, larg de 1,50m	ORSE	m	7,67273098	17,38	133,35
114311		m			
Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE				
TOTAL Material:					565,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264		H	6,13818478	26,64
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI			
88278		H	6,13818478	21,66
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI			
88315		H	6,13818478	26,13
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI			
88316		H	18,41363377	21,43
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				851,46

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010		T	0,03836363	28,08
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF_07/2020	SINAPI			
100719		M2	1,53454618	10,40
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020 PE	SINAPI			
100947		TXKM	0,03836363	2,33
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	SINAPI			
TOTAL Serviço:				17,10



VALOR SEM ENCARGOS:	1.187,08
VALOR ENCARGOS (82,97%):	246,60
VALOR BDI (26,74%):	383,36
VALOR COM BDI:	1.817,04

2.15. BLO15 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411		UN	100,00000000	0,21
ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	SINAPI			
103804		m	3,85921422	5,90
Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE			
INS-05033393		UN	12,00000000	0,00
CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU			
00000404		M	4,63105707	1,50
FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI			
00003380		UN	1,00000000	71,50
HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI			
INS-53421735		UN	0,30000000	0,00
MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU			
114311		m	7,71842846	17,38
Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE			
TOTAL				134,14



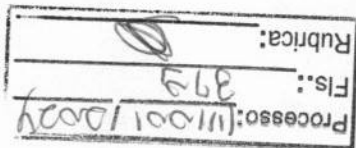
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
OBRAS:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS			PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA				
	LOCAL:			MA20240850290			ART/RRT:				
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME										
	ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.										
	CPU			SINAPI			PRÓPRIA				
	2024/10 COM DESONERAÇÃO			2024/09			UF				
L.S. Hora: 82,97%			DATA : 26/11/2024			BDI : 26,74%			L.S. Mês: 46,10%		
VERSÃO			UF			SE			MA		

TOTAL Material:	256,34
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,52422832	26,64
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,52422832	21,66
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,52422832	26,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,57315161	21,43
TOTAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
				256,67	2.569,67

Serviço					
101010	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	0,11577641	28,08
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	1,54368568	10,40
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).	SINAPI	TXKM	0,11577641	2,33
TOTAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
				19,56	3.606,47

VALOR SEM ENCARGOS:	2.103,02
VALOR ENCARGOS (82,97%):	742,55
VALOR BDI (26,74%):	760,90
VALOR COM BDI:	3.606,47



2.16. BLN016 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Equipamento Custo Horário					
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	9,30827691	78,46
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	18,61655383	283,38
TOTAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
				6.005,87	TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material					
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	SINAPI	UN	500,00000000	0,21
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,75689742	5,90
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	UN	89,00000000	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	7,75689742	1,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	10,00000000	0,00
114311	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE	m	23,27069230	17,38
TOTAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
				26,64	566,83

Mão de Obra com Encargos Complementares					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,82207178	26,64
TOTAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
				661,25	TOTAL

OBRA:

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS

LOCAL:

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ART/RRT:

MA20240850290

OBSERVAÇÃO:

INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.

DATA : 26/11/2024

L.S. Hora: 82,97%

L.S. Mês: 46,10%

VERSÃO

UF

SE

MA

2024/10 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88278

MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS

SINAPI

H

24,82207178

21,66

537,64

88315

SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SINAPI

H

24,82207178

26,13

648,60

88316

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SINAPI

H

51,19506852

21,43

1.097,11

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

2.944,60

Serviço					
	SINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM.	SINAPI	T	0,19392242	28,08	5,44
100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	4,65413845	10,40	48,40
100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).	SINAPI	TXKM	0,19392242	2,33	0,45
TOTAL Serviço:					54,29

VALOR SEM ENCARGOS:	8.376,77
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1.194,82
VALOR BDI (26,74%):	2.559,44
VALOR COM BDI:	12.131,03

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:23:04 -03'00'
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 1192870-7

Processo: 1400012024

Fis.: 380

Rubrica:

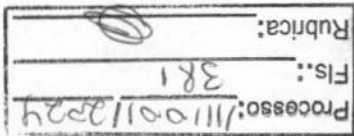
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 1192870-7
AML Engenharia e Consultoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
www.bomlugar.ma.gov.br



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS	DATA: 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI: 26,74%	L.S. Mês: 45,10%
ART/RRT:	MA20240850290	ORSE	2024/09
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		CPU	PROPRIA
		UF	MA
		SE	
		VERSÃO	

88239 AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)									
Encargos Complementares									
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64				4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43				1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34				1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49				0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01				0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63				0,63
TOTAL Encargos Complementares:					8,54				
Mão de Obra									
00006117	CARPINTIEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,26				13,26
TOTAL					13,26				
Serviço									
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22				0,22
TOTAL					0,22				
TOTAL Serviço:					0,22				



88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)									
Encargos Complementares									
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64				
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20				
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34				
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85				
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01				
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63				
TOTAL Encargos Complementares:					8,67				
Mão de Obra									
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,26				
					13,26				
TOTAL						PREÇO UNITÁRIO			
Serviço									
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,56				
					0,56				
TOTAL						PREÇO UNITÁRIO			
TOTAL Serviço:									
					0,56				
TOTAL									

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%
	ART/RRT:	MA20240850290		FONTE	VERSÃO
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.		ORSE	2024/09
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
				CPU	PRÓPRIA
					UF
					SE
					MA

Processo: 111001/2024
Fls.: 382
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	16,22
VALOR ENCARGOS (82,97%):	6,27
VALOR BDI (26,74%):	6,01
VALOR COM BDI:	28,50

5826 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,71	30,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,12	23,12
89266 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,73	3,73
89265 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,23	9,23
TOTAL Serviço:					36,08

VALOR SEM ENCARGOS:	56,25
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,54
VALOR BDI (26,74%):	17,85
VALOR COM BDI:	84,64

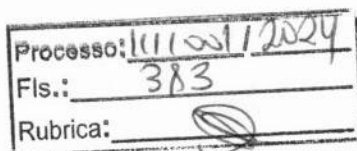
5824 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,71	30,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,12	23,12
89266 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,73	3,73
89265 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,23	9,23

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024		L.S. Hora: 82,97%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%		L.S. Mês: 46,10%	
	ART/RRT:	MA20240850290	FONTE		VERSÃO	UF
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE		2024/09	SE
			SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
			CPU		PRÓPRIA	

5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,26	42,26
53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	114,09	114,09
					TOTAL Serviço:	192,43



VALOR SEM ENCARGOS:	212,60
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,54
VALOR BDI (26,74%):	59,66
VALOR COM BDI:	282,80

89264 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	623.189,16	21,37
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	31.874,61	1,75
					TOTAL Equipamento:	23,12

VALOR SEM ENCARGOS:	23,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,74%):	6,18
VALOR COM BDI:	29,30

89266 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	623.189,16	3,55
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	31.874,61	0,18
					TOTAL Equipamento:	3,73

VALOR SEM ENCARGOS:	3,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,74%):	0,99
VALOR COM BDI:	4,72

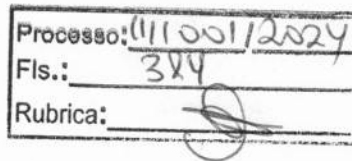
89265 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	623.189,16	8,78
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	31.874,61	0,45
TOTAL Equipamento:						9,23



VALOR SEM ENCARGOS:	9,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,74%):	2,46
VALOR COM BDI:	11,69

5705 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	623.189,16	40,07
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006900	31.874,61	2,19
TOTAL Equipamento:						42,26

VALOR SEM ENCARGOS:	42,26
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,74%):	11,30
VALOR COM BDI:	53,56

53797 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	19,47000000	5,86	114,09
TOTAL Material:						114,09

VALOR SEM ENCARGOS:	114,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,74%):	30,50
VALOR COM BDI:	144,59

101010 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03800000	78,46	2,98

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
	ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	
		CPU	PRÓPRIA		

5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08860000	283,38	25,10
------	---	--------	-----	------------	--------	-------

Processo: 1111001/2024
Fls.: 385
Rubrica: 

TOTAL Equipamento Custo Horário:	28,08
VALOR SEM ENCARGOS:	26,56
VALOR ENCARGOS (82,97%):	1,52
VALOR BDI (26,74%):	7,50
VALOR COM BDI:	35,58

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,54
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra:						17,23
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						18,07
VALOR ENCARGOS (82,97%):						7,92
VALOR BDI (26,74%):						6,94
VALOR COM BDI:						32,93

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	13,26	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						0,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):						0,10
VALOR BDI (26,74%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,27

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
	ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
			CPU	PRÓPRIA	

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	13,26	0,56
				TOTAL Mão de Obra:		0,56

Processo: 111001/2024
Fls.: 386
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	0,31
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,25
VALOR BDI (26,74%):	0,14
VALOR COM BDI:	0,70

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
				TOTAL Mão de Obra:		0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,10
VALOR BDI (26,74%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	17,23	0,74
				TOTAL Mão de Obra:		0,74

VALOR SEM ENCARGOS:	0,40
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,34
VALOR BDI (26,74%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,93

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01271000	17.533,46	222,85
				TOTAL Mão de Obra:		222,85

VALOR SEM ENCARGOS:	152,53
VALOR ENCARGOS (46,10%):	70,32
VALOR BDI (26,74%):	59,59
VALOR COM BDI:	282,44

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01328000	13,99	0,18
				TOTAL Mão de Obra:		0,18

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA			BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%
ART/RRT:	MA20240850290			FONTE ORSE SINAPI CPU	VERSÃO 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.			UF	SE MA

Processo: 11120112024
Fls.: 387
Rubrica:

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,08
VALOR BDI (26.74%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,09	0,13
TOTAL Mão de Obra:					0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,06
VALOR BDI (26.74%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	25,89	0,48
TOTAL Mão de Obra:					0,48

VALOR SEM ENCARGOS:	0,26
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,22
VALOR BDI (26.74%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,60

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	18,64	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,11
VALOR BDI (26.74%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,30

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	18,26	0,31
TOTAL Mão de Obra:					0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,15
VALOR BDI (26.74%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,39

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%		
ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF	
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE	
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	
		CPU	PRÓPRIA		

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22

Processo: 1111001/2024
Fls.: 388
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,10
VALOR BDI (26,74%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	12,57	0,30
TOTAL Mão de Obra:					0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,14
VALOR BDI (26,74%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,38

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					8,67

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra:					17,23

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
TOTAL Serviço:					0,74

VALOR SEM ENCARGOS:	18,48
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,16
VALOR BDI (26,74%):	7,12
VALOR COM BDI:	33,76

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
	ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
			CPU	PRÓPRIA	

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	140,23	140,23
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	252,08	252,08
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,29	2,29
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						394,61

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	17.533,46	17.533,46
TOTAL Mão de Obra:						17.533,46

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	222,85	222,85
TOTAL Serviço:						222,85

Processo: 1111051/2024
Fls.: 389
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	12.548,13
VALOR ENCARGOS (46,10%):	5.602,79
VALOR BDI (26,74%):	4.853,55
VALOR COM BDI:	23.004,47

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,86	33,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						33,86

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,35	29,35
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,86	10,86
TOTAL Serviço:						44,60

VALOR SEM ENCARGOS:	66,49
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,97
VALOR BDI (26,74%):	20,98
VALOR COM BDI:	99,44

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%		
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF	
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE	
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	
		CPU	PRÓPRIA		

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,86	33,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						33,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,35	29,35
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,86	10,86
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,05	50,05
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	154,87	154,87
TOTAL Serviço:						249,52

Processo: 111091/2024
Fls.: 380
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	271,41
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,97
VALOR BDI (26,74%):	75,77
VALOR COM BDI:	359,15

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M. POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	623.189,16	21,37
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	144.875,00	7,98
TOTAL Equipamento:						29,35

VALOR SEM ENCARGOS:	29,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,74%):	7,84
VALOR COM BDI:	37,19

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%
	ART/RRT:	MA20240850290		FONTE	VERSÃO
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.		ORSE	2024/09
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
				CPU	PRÓPRIA

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	623.189,16	3,55
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	144.875,00	0,84
TOTAL Equipamento:						4,39

Processo:
111 2001 2024

Fls.:
331

Rubrica:

VALOR SEM ENCARGOS:	4,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	1,17
VALOR COM BDI:	5,56

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	623.189,16	8,78
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	144.875,00	2,08
TOTAL Equipamento:						10,86

VALOR SEM ENCARGOS:	10,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	2,90
VALOR COM BDI:	13,76

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	623.189,16	40,07
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	144.875,00	9,98
TOTAL Equipamento:						50,05

VALOR SEM ENCARGOS:	50,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	13,38
VALOR COM BDI:	63,43

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74%												
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%												
	ART/RRT:	MA20240850290		<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> <tr> <td>CRSE</td> <td>2024/09</td> <td>SE</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	CRSE	2024/09	SE	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	UF													
CRSE	2024/09	SE														
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA														
CPU	PRÓPRIA															
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.															

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	5,86	154,87
TOTAL Material:						154,87

Processo: 111051/2024

Fls.: 392

Rubrica:

VALOR SEM ENCARGOS:	154,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	41,41
VALOR COM BDI:	196,28

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,99	13,99
TOTAL Mão de Obra:						13,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:						0,18
VALOR SEM ENCARGOS:						15,23
VALOR ENCARGOS (82.97%):						6,43
VALOR BDI (26.74%):						5,79
VALOR COM BDI:						27,45

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63

PREFEITURA

BOM LUGAR

cuidando da gente

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%												
ART/RRT:	MA20240850290	<table><tr><td>FONTE</td><td>VERSÃO</td><td>UF</td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/09</td><td>SE</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>MA</td></tr><tr><td>CPU</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	UF	ORSE	2024/09	SE	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	CPU	PRÓPRIA		
FONTE	VERSÃO	UF													
ORSE	2024/09	SE													
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA													
CPU	PRÓPRIA														
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.														

TOTAL Encargos Complementares:						7,49
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,09	23,09
TOTAL Mão de Obra:						23,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:						0,13

Processo: 1111001/2004
 Fls.: 393
 Rubrica:

VALOR SEM ENCARGOS:	20,17
VALOR ENCARGOS (82,97%):	10,54
VALOR BDI (26,74%):	8,21
VALOR COM BDI:	38,92

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,89	25,89
TOTAL Mão de Obra:						25,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
TOTAL Serviço:						0,48

VALOR SEM ENCARGOS:	21,89
VALOR ENCARGOS (82,97%):	11,97
VALOR BDI (26,74%):	9,05
VALOR COM BDI:	42,91

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA			BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%
	ART/RRT:	MA20240850290			FONTE	VERSÃO
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.			ORSE	2024/09
					SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CPU					PRÓPRIA	
					UF	
					SE	
					MA	

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,64	18,64
					TOTAL Mão de Obra:	18,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

Processo: 111100112024
 Fls.: 394
 Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	17,80
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,57
VALOR BDI (26,74%):	7,05
VALOR COM BDI:	33,42

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	10,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,26	18,26
					TOTAL Mão de Obra:	18,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	20,45
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,44
VALOR BDI (26,74%):	7,72
VALOR COM BDI:	36,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora:	82,97%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	BDI : 26,74%	L.S. Mês:	46,10%
	ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
			CPU	PRÓPRIA	

100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	21,98	1,26
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	38,33	7,31
TOTAL Material:					8,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	28,89	1,83

Processo: 111001/2024
Fls.: 399
Rubrica: 

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,83
VALOR SEM ENCARGOS:	9,86
VALOR ENCARGOS (82,97%):	0,54
VALOR BDI (26,74%):	2,78
VALOR COM BDI:	13,18

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	23,40	7,62
TOTAL Material:					7,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	28,89	13,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					13,08

VALOR SEM ENCARGOS:	16,88
VALOR ENCARGOS (82,97%):	3,82
VALOR BDI (26,74%):	5,53
VALOR COM BDI:	26,23

102230 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01880000	21,98	0,41
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,18790000	35,54	6,67
TOTAL Material:					7,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57080000	28,89	16,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,49

VALOR SEM ENCARGOS:	18,75
VALOR ENCARGOS (82,97%):	4,82
VALOR BDI (26,74%):	6,30
VALOR COM BDI:	29,87

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%
	ART/RRT:	MA20240850290			FONTE	VERSÃO
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.			ORSE	2024/09
					SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
					CPU	PRÓPRIA

(CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,37	26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:						0,12

Processo: 111.021/2024
Fls.: 395
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	17,92
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,57
VALOR BDI (26,74%):	7,08
VALOR COM BDI:	33,57

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,37	26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
TOTAL Serviço:						1,49

VALOR SEM ENCARGOS:	19,29
VALOR ENCARGOS (82,97%):	8,57
VALOR BDI (26,74%):	7,44
VALOR COM BDI:	35,30

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.475,88	0,10
TOTAL Equipamento:						0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
---------------------	------

PREFEITURA

BOM LUGAR

criando da gente

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENXERTES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%												
ART/RRT:	MA20240850290	<table><tr><td>FONTE</td><td>VERSÃO</td><td>UF</td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/09</td><td>SE</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>MA</td></tr><tr><td>CPU</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	UF	ORSE	2024/09	SE	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	CPU	PRÓPRIA		
FONTE	VERSÃO	UF													
ORSE	2024/09	SE													
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA													
CPU	PRÓPRIA														
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO. SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.														

Processo: 1111001/2024
 Fls.: 397
 Rubrica: 9

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.475,88	0,02
TOTAL Equipamento:						0,02

VALOR SEM ENCARGOS:	0,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.475,88	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,08

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,96	1,30
TOTAL Especiais:						1,30

VALOR SEM ENCARGOS:	1,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,34
VALOR COM BDI:	1,64

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%		
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF	
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE	
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	
		CPU	PRÓPRIA		

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,68

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23
TOTAL Mão de Obra:					17,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22
TOTAL Serviço:					0,22

Processo: 111201/2024
Fls.: 398
Rubrica: 

VALOR SEM ENCARGOS:	18,21
VALOR ENCARGOS (82,97%):	7,92
VALOR BDI (26,74%):	6,98
VALOR COM BDI:	33,11

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,57
TOTAL Mão de Obra:					12,57

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30
TOTAL Serviço:					0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	15,59
VALOR ENCARGOS (82,97%):	5,84
VALOR BDI (26,74%):	5,73
VALOR COM BDI:	27,16

100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS	DATA: 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA	BDI: 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA	FONTE	VERSÃO	UF
ART/RRT:	MA20240850290	ORÇE	2024/09	SE
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		GPU	PRÓPRIA	

5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00400000	66,79	0,26
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	223,14	2,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,33
VALOR SEM ENCARGOS:						2,19
VALOR ENCARGOS (82,97%):						0,14
VALOR BDI (26,74%):						0,62
VALOR COM BDI:						2,95


Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:05 -03'00'
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Processo: 111.021.12024
Fls.: 399
Rubrica: 

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74% L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%	FONTE ORSE SINAPI CPU	VERSÃO 2024.09 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	UF	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA						SE	
	ART/RRT:	MA20240850290						MA	
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.						null	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	60,00	334,92	20.095,20	16,97	16,97	A
BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	8,00	2.057,02	16.456,16	13,90	30,87	A
BLN002	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMEÇA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	30,00	525,10	15.753,00	13,30	44,17	A
BLN016	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	12.131,03	12.131,03	10,25	54,42	A
BLN015	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TUNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	2,00	3.606,47	7.212,94	6,09	60,51	A
BLN009	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	6.668,31	6.668,31	5,63	66,14	A
BLN004	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPEL NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	5.676,03	5.676,03	4,79	70,93	A
BLN005	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCO E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	805,33	5.195,88	4,39	75,32	A
BLN011	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETEIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	4.240,99	4.240,99	3,58	78,90	A
BLN003	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	3,00	1.392,51	4.177,53	3,53	82,43	B
BLN014	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	2,00	1.817,04	3.634,08	3,07	85,50	B
BLN013	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENÓ CARRUAGEM DO PAPEL NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	3.575,96	3.575,96	3,02	88,52	B
BLN012	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA.	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	890,52	3.562,08	3,01	91,53	B
BLN001	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	698,02	2.792,08	2,36	93,89	B

Processo: 111001/2024
Fls.: 400
Rubrica:

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS	
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	FONTE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	ORSE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	SINAPI
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%	CPU
		VERSÃO	UF
		2024.009	SE
		2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		PRÓPRIA	NUB

Subtotal até 100,00%	17	8.409,15
Outros		0,00
Valor total do Orçamento	17	8.409,15



Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA.05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:23 -03'00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J., 01.611.400/0001-04
www.bomlugar.ma.gov.br

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.			DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74% L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%	FONTE ORSE SINAPI CPU	VERSÃO 2024/09 2024/10 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	UF SE MA null
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA						
	ART/RTT:	MA20240850290						
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.243,88	12,57	15.635,59	16,74	13,20	A
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	4,64	13.113,48	14,04	30,77	A
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	513,63	17,23	8.849,89	9,47	40,24	A
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	444,59	17,23	7.660,29	8,20	48,44	A
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	439,93	13,99	6.154,64	6,59	55,03	A
I14309	TUBO METALON GALVANIZADO DE 20X20 CH 20	ORSE	MATERIAL	M	733,30	6,51	4.773,78	5,11	60,16	A
I03804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2. 450/750V	ORSE	MATERIAL	M	798,56	5,90	4.711,49	5,04	65,18	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	1,34	3.787,08	4,05	69,24	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	503,94	5,86	2.953,09	3,16	72,40	A
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	0,63	1.780,49	1,91	74,30	A
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	133,02	13,26	1.763,84	1,89	76,19	A
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,002773377584 7343996	623.189,16	1.728,34	1,85	78,04	A
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.214,23	1,33	1.614,93	1,73	79,77	A
I03168	TECIDO EM LINHO PURO NACIONAL, LARG DE 1,50M	ORSE	MATERIAL	M	6,13	260,86	1.597,93	1,71	81,48	B
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS. COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	SINAPI	MATERIAL	UN	7.170,00	0,21	1.505,70	1,61	83,09	B
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	MATERIAL	UN	21,00	71,50	1.501,50	1,61	84,70	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	MATERIAL	M2	3,75	400,00	1.500,00	1,61	86,30	B
00001355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	30,91	46,48	1.436,52	1,54	87,84	B
I14311	TUBO METALON GALVANIZADO DE 50X30 CH- 18	ORSE	MATERIAL	M	76,99	17,38	1.338,13	1,43	89,27	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	43,39	18,26	792,33	0,85	90,12	B
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	MATERIAL	L	19,64	38,33	752,67	0,81	90,93	B
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	29,05	25,89	752,23	0,81	91,73	B
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	620,01	1,20	744,01	0,80	92,53	B

Processo: 1111001/2024

Fls.: 102

Rubrica:

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043467		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.214,23	0,61	740,68	0,79	93,32	B
114310		TUBO METALON GALVANIZADO DE 50X30 CH 20	ORSE	MATERIAL	M	55,76	12,72	709,22	0,76	94,08	B
00000404		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	MATERIAL	M	389,22	1,50	583,82	0,62	94,71	B
00043489		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	438,76	1,24	544,07	0,58	95,29	C
00043460		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	620,01	0,85	527,01	0,56	95,85	C
INS-15467597		INS-21802098 - 2023 - TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1241/2023 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	TAXAS	UN	2,00	262,55	525,10	0,56	96,41	C
00003363		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0034586104222689576	144.875,00	501,07	0,54	96,95	C
00007292		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	MATERIAL	L	11,61	35,54	412,78	0,44	97,39	C
00043488		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	472,02	0,86	405,94	0,43	97,83	C
00043465		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	438,76	0,82	359,79	0,39	98,22	C
00001213		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	20,21	17,23	348,17	0,37	98,59	C
00006117		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	18,86	13,26	250,07	0,27	98,86	C
00004230		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	9,40	18,64	175,12	0,19	99,04	C
00005318		DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	7,08	21,98	155,61	0,17	99,21	C
103156		FECHE PARA FITA 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	120,00	1,25	150,00	0,16	99,37	C
00014153		FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	MATERIAL	UN	1,54	60,31	93,17	0,10	99,47	C
00043466		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	42,67	1,97	84,05	0,09	99,56	C
00004509		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	12,03	6,27	75,44	0,08	99,64	C
00043490		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	42,67	1,73	73,81	0,08	99,72	C
00002510		RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	35,46	70,92	0,08	99,79	C
00043483		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	38,49	1,43	55,03	0,06	99,85	C

Processo: 1111001/2024
Fls.: 403
Rubrica:

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	UF	VERSÃO	FONTE	DATA : 26/11/2024	BDI : 26,74%	L.S. Hora: 82,97%	L.S. Mês: 46,10%	2024:10 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA	MA	null	SE
00005063	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,55	24,46	37,80	0,04	99,89	C		202409	ORSE									
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	0,01	28,26	0,03	99,92	C												
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	38,49	0,49	18,86	0,02	99,94	C												
00002433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	6,16	18,48	0,02	99,96	C												
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	0,00101271	17.533,46	17,76	0,02	99,98	C												
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,6106875	23,40	14,29	0,02	100,00	C												
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	8,41	0,96	8,07	0,01	100,01	C												
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	8,06	8,06	0,01	100,01	C												
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	472,02	0,01	4,72	0,01	100,02	C												
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,042375	38,99	1,65	0,00	100,02	C												
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00113862252412	1.475,88	1,64	0,00	100,02	C												
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,06984991289651586	23,09	1,61	0,00	100,02	C												
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1,36	1,36	0,00	100,03	C												
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,0495	20,89	1,03	0,00	100,03	C												
00037731	CARROceria FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0000085795492827393	31.874,61	0,27	0,00	100,03	C												
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	252,08	0,25	0,00	100,03	C												
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	140,23	0,14	0,00	100,03	C												
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	2,29	0,00	0,00	100,03	C												
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	0,01	0,00	0,00	100,03	C												
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	MATERIAL	UN	40,00	0,00	0,00	0,00	100,03	C												
05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	MATERIAL	UN	700,00	0,00	0,00	0,00	100,03	C												

Subtotal até 100,03%

93.452,87

Processo: 111100112024
Fls.: 404
Rubrica: 0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	FONTE	VERSÃO	UF
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	ORSE	2024/09	SE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDOES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%	CPU	PRÓPRIA	null

Outros -25,49

Valor total do Orçamento 93.427,38

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:37
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 11192876-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Processo: 111201/2024
Fls.: 409
Rubrica: [assinatura]

 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO. SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.897,70	100,00 %	100,00 %
			2.897,70	2.897,70
2	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	115.511,45	100,00 %	100,00 %
			115.511,45	115.511,45
		118.409,15	118.409,15	118.409,15
			118.409,15	


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:51 -03'00'

Processo:	111501/2024
Fis.:	456
Rubrica:	

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

PREFEITURA

BOM LUGAR

cuidando da gente

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

Processo: 111001/2024
Fls.: 407
Rubrica:

COD	DESCRIÇÃO	
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA E SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
TOTAL		7,70

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
TOTAL		5,68

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (40% DE 5%)	2,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 26,74%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:05 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Processo: 111001/2024
Fls.: 908
Rubrica: 82,92%
L.S. Hora: 46,10%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA: 26/11/2024	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI: 26,74%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		CPUJ	PRÓPRIA
			UF
			SE
			MA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46

A + B + C + D = 82,97 46,10


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:18 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111001/2024
Fls.: 459
Rubrica:

DECLARAÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

- 1.1 Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

- 2.1. Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PESO
2.7	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UN	60,00	16,97%
2.8	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	M2	8,00	13,90%

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:31 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte formula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da mão de obra, conforme Lei Municipal nº 018/2021 de 14 de dezembro de 2021, (Código Tributário Municipal). Para este projeto, o valor da mão de obra corresponde a 40% do valor total da obra, portanto a alíquota efetiva será:

$$\text{ISS} = 2,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

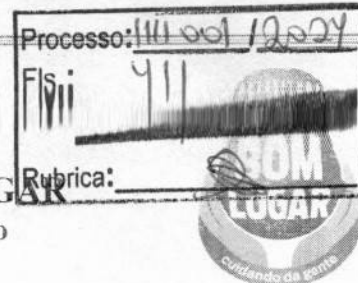
PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.406/0001-04



Tributos = 7,65 %

b) Administração Central (AC)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

Administração Central = 4,01 %

c) Despesa Financeira (DF)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

Despesa Financeira = 1,11 %

d) Seguros e Garantias (S + G)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

Seguros e Garantias = 0,40 %

e) Riscos (R)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

Riscos = 0,56 %

f) Lucro (L)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

Lucro = 7,30 %

5. DETERMINAÇÃO DO BDI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1112001/2024
Fls.:	412
Rubrica:	

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 20,70 \%$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 26,74 \%$$

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:48
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111/001/2024
Fls.: 413
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. OBJETIVO

Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	20,70 %	26,74 %
Encargos Sociais (H/M)	112,68% / 69,90%	82,97% / 46,10%
Valor Total	R\$ 121.064,15	R\$ 118.409,15

Fica evidente então que orçamento do tipo **COM DESONERAÇÃO** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 2.655,00**.

4. DECLARAÇÃO

Portanto, declaro para os devidos fins que Regime de Contribuição para Previdência adotado para a elaboração do orçamento foi o **COM DESONERAÇÃO** e que este é o mais vantajoso para administração pública.

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:28:01 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo: 111001/2024
Fls.: 414
Rubrica: [assinatura]

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240850290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES
PREDIAIS

RNP: 1119287707

Registro: 1119287707MA

Empresa contratada: J R F SIRQUEIRA

Registro : 0005430267-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

RUA MANOEL SEVERO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

CEP: 65704000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 118.409,15

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

CEP: 65704000

Data de Início: 25/11/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 04°22'15.08"S, 45°2'4.89"W

Finalidade: Artístico

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

125,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

125,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70

B. LUGAR-MA 26 de 11 de 24

Local

data

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 25/11/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305927536

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0B8z5
Impresso em: 26/11/2024 às 10:41:33 por: ip: 179.108.79.254

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111 001/2024
Fls.:	415
Rubrica:	



TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, EM 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS DE LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111.001/2024
Fls.:	01/01
Rubrica:	BOM LUGAR

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024.

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111.001/2024
Fls.:	4
Rubrica:	BOM LUGAR

Valor global: R\$ (.....).

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de execução:

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

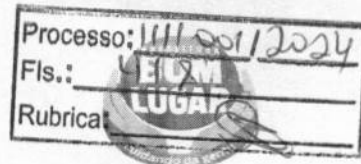
Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da Dispensa de Licitação.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXVI do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXVI, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº ____/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Projeto Básico.



Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Aviso da Dispensa de Licitação nº ____/2024, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____ ou ou CAU/____ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação em apreço.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(),dede 2024

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(____cidade____), ____de ____de 2024.

Assinatura do Representante Legal



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO IV

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOM
LUGAR/MA e A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 64.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) _____, Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os serviços, a serem adquiridos, deverão ser executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Administração na respectiva Ordem de Serviços a critério da CONTRATANTE.

2.2 A execução será feita no endereço que será informado pela Secretaria Requisitante na respectiva ordem de serviços, tudo por conta do CONTRATADO.

2.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da execução, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços executados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111 001/2021
Fls.:	421
Rubrica:	

2.4 Os Serviços reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos, devendo a Contratada substituí-los, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na execução.

2.5 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Projeto Básico, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.6. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7 A aceitação dos serviços será nos moldes do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço executado, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$** (.....).

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

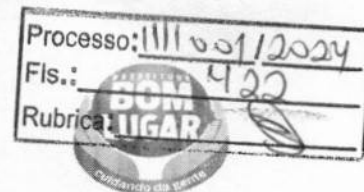
4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	--

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- 3.13.1. Banco:
- 3.13.2. Agência:
- 3.13.3. Conta-corrente:

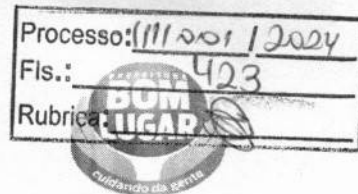
CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 118.409,15.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de (_____), podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

7.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

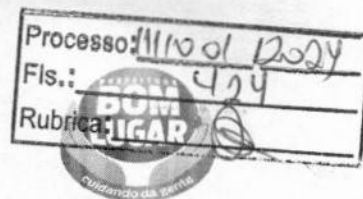
CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os Serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Primeiro: a critério da CONTRATANTE a Ordem de Serviços/Execução poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Serviços/Execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Parágrafo Segundo: Os serviços serão recebidos por servidor da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, especialmente designado, observando-se o que segue:

A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório de medição (minuta no anexo VI do AVISO da Dispensa de Licitação nº ____/2024) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada;

Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo VII do AVISO da Dispensa de Licitação nº ____/2024), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis; e

O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Quando as Obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo das Obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 60 (sessenta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor designado pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.



Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e, no Projeto Básico:

- 9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);
- 9.1.2. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 9.1.3. Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;
- 9.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 9.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 9.1.7. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Básico;
- 9.1.8. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 9.1.9. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 9.1.10. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 9.1.11. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executado de forma inadequada;
- 9.1.12. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.13. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.



9.1.14. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

9.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

9.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

9.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços objeto do contrato;

9.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Execução dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

9.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

9.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

9.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

9.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

9.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

9.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

9.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

9.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1111001/2024
Fls.:	427
Rubrica:	

9.2.14. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

9.2.15. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.16. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

9.2.17. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.2.18. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Projeto Básico.

9.2.19. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.2.20. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

9.2.21. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.22 Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.23. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.24. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos serviços dos quantitativos contratados;

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução dos serviços sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fls.:	BOM LUGAR 428
Rubrica:	

9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Bom Lugar/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Registro Cadastral- CRC pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 8.1 do Projeto Básico.

9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0061-04

Processo:	1111001/2024
Fls.:	BOM 429
Rubrica:	LUGAR

9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

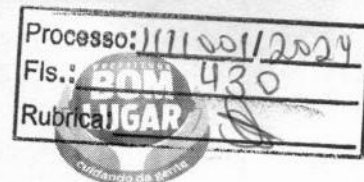
9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011, de 01 de março de 2024, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Lugar - MA, de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111/001/2004
Fls.:	431
Rubrica:	

Município de Bom Lugar - MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Sr.

Contratante

.....
Sr(a).

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO V

Processo:	111/2021/2024
Fls.:	439
Rubrica:	

“MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO”

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. ____/2024

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos a realização de _____, visando a _____, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no Projeto Básico do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de execução:

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor total					

Observação.

4. Local da execução: _____.

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111.001/2024
Fls.:	3
Rubrica:	

certidões previstas no contrato nº

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
6. 1. Banco:
6. 2. Agência:
6. 3. Conta-corrente:
7. Vinculam-se à presente ordem de serviços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº ____/2024, bem como o Projeto Básico e a proposta da empresa acima mencionada.
8. Observação(ões):

Bom Lugar - MA, de de

Município de Bom Lugar - MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Sr.
Contratante

Município de Bom Lugar - MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Sr.
Responsável pela fiscalização

.....
Sr(a).
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fis.:	ROM 434
Rubrica:	LUGAR

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO VI

“MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇO”

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ____/2024

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e ____, o Eng.º Civil _____, fiscal técnico do contrato nº ____/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, juntamente com o representante da empresa _____, por seu representante legal, _____, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto:

Contratada: _____

Homologação: ____/____/____.

Publicação no Diário do Município - DOM: ____/____/2024

Data de assinatura do Contrato: ____/____/2024.

Prazo de execução do Contrato: _____

Data de recebimento da Ordem de Serviço: ____/____/2024.

Valor contratado: R\$ ____ (_____).

Valor pago: R\$ ____ (_____).

Bom Lugar (MA) ____ de ____ de 2024.

CREA Nº. _____

CPF: _____

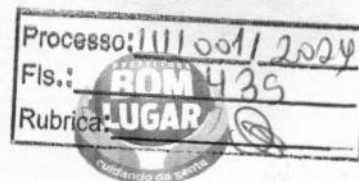
Representante legal

CPF: _____

Empresa contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO VII

“MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO”

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇO

Termo de Recebimento Definitivo de Serviços executados no Município de Bom Lugar – MA contratados com a empresa _____, conforme processo nº ____/2024.

Contrato nº ____/2024

Objeto: _____.

Contratado: _____

Contratante: _____

Licitação: _____

Procedimento: ____/2024

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2024, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em referência, Eng.º _____, acompanhado do responsável técnico da contratada, reuniram-se no local da obra a fim de proceder a vistoria e exame dos serviços, bem como assinar o Termo de Recebimento Definitivo da mesma. Após devido exame de todos os serviços contratados, verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, tudo de acordo com os projetos básico, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato. O serviço está, portanto, em condições de ser recebida definitivamente em conformidade com o contrato nº _____, Lei 14.133/21, Art. 140, Inciso I – letra “B”.

Desta feita, expede-se o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Bom Lugar (MA) ____ de ____ de 2024

CREA Nº. _____

CPF: _____

Representante legal

CPF: _____

Empresa contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111/001/2024
Fis.:	436
Rubrica:	



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Referência: Dispensa de Licitação nº ____/2024.

Data de Abertura:

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, efetuou vistoria nos locais destinados aos serviços objeto da Dispensa de Licitação, acima identificado, conforme especificações e condições constantes no projeto básico, aviso e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na contratação em referência. O contratado declara que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário e desconhecimento com relação às condições dos locais onde serão executados os serviços.

Local e data

Representante do participante
CPF.:

Representante do Município
CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	011001/2024
Fis.:	437
Rubrica:	



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa _____, CNPJ _____, DECLARA para os fins do Dispensa de Licitação n.º ____/2024 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido procedimento, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Local e data

Representante do participante
CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fls.:	438
Rubrica:	



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA
LEI 14.133 DE 2021.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 111001/2024
Fls.: 439
Rubrica: [assinatura]



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024
ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63
DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na
_____, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	111001/2024
Fls.:	440
Rubrica:	



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO de Dispensa de Licitação Nº ____/2024, possui **47 (quarenta e sete)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em ____ de ____ de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Mun. de Administração